



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 90, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 411/2020, na origem (**Mensagem nº 33/2020, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque.

6

1.1.2 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 343/2020, do Senador Marcos Rogério, que *susta a eficácia dos Pareceres nº 24/2020/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Advogado-Geral da União mediante o Despacho nº 127, de 27 de março de 2020, e nº 35/2020/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 211, de 23 de abril de 2020.*

51

1.1.3 – Projetos de Lei

Nº 3941/2020, do Senador Confúcio Moura, que *dispõe sobre compensação emergencial da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.*

63

Nº 3945/2020, do Senador Eduardo Gomes, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para autorizar a propaganda paga mediante banners eletrônicos na Internet.*

69

Nº 3947/2020, da Senadora Rose de Freitas, que *altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para a introdução não autorizada de espécime animal no País, e sua aplicação em dobro, no caso de animal peçonhento ou predador carnívoro que cause risco à vida humana.*

74



Nº 3948/2020, da Senadora Rose de Freitas, que *insere o art. 1º-A na Lei nº 7.498, de 16 de dezembro de 1985, para permitir, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a concessão de vale-transporte via créditos para a utilização em aplicativos de transporte de pessoas.* .. 78

Nº 3949/2020, da Senadora Simone Tebet, que *autoriza os agentes financeiros dos fundos constitucionais de financiamento de que trata o art. 159, I, c, da Constituição a renegociarem as dívidas no âmbito dos respectivos fundos constitucionais.* 82

1.1.4 – Projeto de Resolução

Nº 33/2020, do Senador Rogério Carvalho, que *institui o Diploma Segurança Cidadã e dá outras providências.* 88

1.1.5 – Requerimento

Nº 1535/2020, do Senador Izalci Lucas, de informações ao Ministro de Estado da Defesa. 92

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 95

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 98

4 – LIDERANÇAS 99

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 101

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 104

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 108

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 147



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 33, DE 2020

(nº 411/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 411

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

Os méritos do Senhor **LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS** que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de julho de 2020.



EM nº 00101/2020 MRE

Brasília, 3 de Julho de 2020

Senhor Presidente da República,

De acordo com os artigos 84, caput, inciso XXV, e 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República do Iraque.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo



2020-7-23

SEI/PR - 2018267 - OFÍCIO

00001.003620/2020-42



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 414/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria, Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUÍSIVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 22/07/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2018267** e o código CRC **35C4A312** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003620/2020-42

SEI nº 2018267

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



2020-7-23

SEI/PR - 2018267 - OFÍCIO



INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL LUÍS IVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS**

CPF.: 238.616.901-44

ID.: 8117 MRE

1957 Filho de Ivaldo Carvalho dos Santos e Lia Villafañe Gomes Santos, nasce em 15 de maio, em Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1981 CPCD - IRBr
 1990 CAD - IRBr
 2001 Economia pela University of London, Londres, Reino Unido
 2011 CAE - IRBr - A Arquitetura de Paz e Segurança Africana e suas Implicações para a Política Externa Brasileira

Cargos:

1982 Terceiro-Secretário
 1987 Segundo-Secretário
 1996 Primeiro-Secretário, por merecimento
 2007 Conselheiro, por merecimento
 2013 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

Funções:

1983-86 Divisão de Sistematização da Informação, assistente
 1986-88 Divisão das Nações Unidas, assistente
 1988-91 Embaixada em Lisboa, Segundo-Secretário
 1991-93 Embaixada em Bogotá, Segundo-Secretário
 1993-95 Divisão da América Central e Setentrional, assessor
 1995-99 Embaixada em Estocolmo, Segundo e Primeiro-Secretário
 1999-2001 Embaixada em Viena, Primeiro-Secretário
 2001-05 Presidência da República, Secretaria Nacional Antidrogas, Segurança Institucional, Gabinete, Assessor Internacional
 2005-07 Embaixada em Bruxelas, Primeiro-Secretário e Conselheiro
 2007-09 Embaixada em Adis Abeba, Ministro-Conselheiro
 2009-12 Embaixada em Washington, Conselheiro
 2012-16 Embaixada em Luanda, Ministro-Conselheiro
 2016 Embaixada em Cotonou, Embaixador

Condecorações:

1991 Ordem do Mérito, Portugal, Oficial
 1999 Ordem da Estrela Polar, Suécia, Cavaleiro de 1ª Classe
 2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial

Publicações:

2002 O Brasil no Contexto Internacional - ONU e O Brasil no Contexto Internacional - OEA, in Curso de Homogeneização de Conhecimentos para Conselheiros Municipais Antidrogas, Secretaria Nacional Antidrogas e UFSC, Florianópolis
 2004 O Processo de Modificação das Listas Anexas à Convenção Única sobre Entorpecentes, in Anais do Simpósio Cannabis Sativa L e Substâncias Canabinóides em Medicina, Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas, Escola Paulista de Medicina/SP
 2011 A Arquitetura de Paz e Segurança Africana, Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília





JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS
Chefe da Divisão do Pessoal



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES BILATERAIS NO ORIENTE MÉDIO,
EUROPA E ÁFRICA
DEPARTAMENTO DE ORIENTE MÉDIO
DIVISÃO DE ORIENTE MÉDIO II**

IRAQUE



**MAÇO INFORMATIVO
Maio de 2020**



DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	República do Iraque
CAPITAL:	Bagdá
ÁREA:	438.317 km²
POPULAÇÃO:	39,12 milhões de habitantes
LÍNGUA OFICIAL:	Árabe e Curdo (na região do Curdistão)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islã xiita (64-69%) e sunita (29-34%); cristianismo (1%); outras (1-4%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO:	Legislativo unicameral ("Conselho de Representantes")
CHEFE DE ESTADO:	Presidente da República Barham Salih (desde 2/10/18)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Mustafa Al Kadhimi (desde 6/5/20)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:	Vago
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2017):	US\$ 225,53 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2019):	US\$ 704,392 bilhões
PIB PER CAPITA (2019):	US\$ 5.759
PIB PER CAPITA PPP (2019):	US\$ 18.008
VARIAÇÃO DO PIB (2019):	2.8% (2019)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2016):	0,685 (120ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2016):	70 anos
ALFABETIZAÇÃO (2016):	43.7%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2017):	8.2%
UNIDADE MONETÁRIA:	Dinar iraquiano (ID)
EMBAIXADOR DO BRASIL EM BAGDÁ:	Embaixador Miguel Júnior França Chaves de Magalhães
EMBAIXADOR DO IRAQUE EM BRASÍLIA:	Encarregado de Negócios, a.i., Jameel Kamil A. Jabbar Al-Mashhadani
BRASILEIROS NO PAÍS:	128

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-IRAQUE US\$ milhões (fonte: MDIC)												
Brasil → Iraque	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Intercâmbio	1.292	968	1.026	1.298	1.250	972	1.267	783	570	936	916,29	883,8
Exportações	106	250	287	400	288	280	226	307	455	811	589,12	649,2
Importações	1.186	718	738	898	962	691	1.041	477	115	125	327,17	234,6
Saldo	-1.079	- 468	-450	-497	-674	-410	-814	-170	341	685	261,95	414,6



APRESENTAÇÃO

O território que hoje constitui o Iraque foi formado pela junção de três províncias (Basra, Bagdá e Mosul) que integravam o Império Otomano, desmembrado em 1920 em consequência da I Guerra Mundial. A Liga das Nações submeteu o atual território iraquiano à tutela britânica, por meio de mandato.

Em agosto de 1921, Faisal Hussein, da dinastia Hashemita do Hejaz, foi coroado rei sob o mandato britânico do Iraque. O Iraque tornar-se-ia Estado independente em 1932. Faisal I morreu em 1933 e foi sucedido por seu filho, Ghazi, que governou de 1933 a 1939. O reinado de Ghazi caracterizou-se pela instabilidade política e pela intervenção cada vez maior dos militares no governo do país. Ghazi morreu em 1939, aos 28 anos, num acidente automobilístico de recortes suspeitos. Como Faisal II tinha apenas quatro anos, estabeleceu-se uma regência governada pelo seu tio, príncipe Abd al-Ilah, que aproximou o Iraque ainda mais da Grã-Bretanha.

Contra a campanha pró-britânica iniciada pelo regente Abd al-Ilah, Rashid Ali, um oficial nacionalista do exército, toma o poder em 1º de abril de 1941 por meio de um golpe militar e começa uma campanha contra a influência britânica no Iraque, formando um novo governo, pró-Alemanha. Logo após, o Reino Unido intervém, causando a Guerra Anglo-Iraquiana, que durou apenas de 2 a 31 de maio, terminando com a derrubada do governo de Rashid Ali e o retorno do regente pró-britânico, príncipe Abd al-Ilah, no poder.

Os termos do armistício restabeleceram o controle britânico sobre o território iraquiano. Seguiu-se a formação do governo do regressado Abd al-Ilah por mais 15 anos. A Grã-Bretanha ocupou o Iraque até 1945, com o final da II Guerra Mundial.

Em maio de 1948, ao declarar-se a independência de Israel, os exércitos do Iraque e Transjordânia, atual Jordânia, invadiram o novo Estado. Com a derrota das forças árabes que atacavam Israel, um cessar-fogo foi assinado em 11 de maio de 1949. Terminado o conflito, a maioria dos 80 mil judeus da Mesopotâmia emigraram para o Estado hebraico.

Em 1953, foram feitas as primeiras eleições parlamentares por sufrágio direto. Restabeleceu-se o governo constitucional e Faisal II acedeu ao trono formalmente ao atingir a maioridade. Em fevereiro de 1958, logo após a formação da República Árabe Unida, entre Egito e Síria, foi constituída a União Árabe do Iraque e da Jordânia.

Em 14 de julho de 1958, o general Abd al Karim Qasim derrubou a monarquia e instaurou a República, fazendo-se primeiro-ministro e instalando um regime nacionalista de esquerda, que persistiu até 1963, quando o Partido Socialista Árabe Baath liderou golpe de Estado, tornando presidente Abd al Salam Muhammad Arif. Três anos depois, Abd al Raman Muhammad Arif sucedeu o irmão, morto em acidente de helicóptero. Em 1968, Abd al Raman foi deposto em novo golpe de Estado promovido pelo Baath. Seu sucessor foi então o general Ahmad Hassan al Bakr.

Em 1972, o Iraque nacionalizou a petrolífera IPC (“Iraq Petroleum Company”) e, em 1975, Irã e Iraque assinaram tratado de paz que se propunha definitivo, inclusive com cláusulas sobre delimitação de fronteiras. Quatro anos depois, o presidente Al Bakr renunciou, sendo sucedido pelo vice-presidente e sobrinho Saddam Hussein, que vinha tendo importante participação sobre a política iraquiana desde 1973, com domínio sobre os serviços



de segurança e militares.

PERFIS BIOGRÁFICOS

SUA EXCELÊNCIA O SENHOR BARHAM SALIH PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO IRAQUE



Barham Salih nasceu em 1960 em Suleimania, no Curdistão iraquiano. Durante sua juventude, militou na União Patriótica do Curdistão (PUK), à qual aderiu em 1976. Em 1979, foi preso e torturado pelo regime baathista por alegado envolvimento com o movimento nacionalista curdo. Exilou-se no Reino Unido após concluir o ensino médio. Tornou-se porta-voz do PUK em Londres em 1985 e, em 1991, foi indicado como representante do Governo Regional do Curdistão junto a Washington.

Graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade de Cardiff, no País de Gales e possui doutorado em Estatística e Modelagem computacional.

Desde a queda do regime baathista, ocupa importantes cargos políticos no Iraque. Foi primeiro-ministro do governo provisório do Iraque, vice-primeiro-ministro durante o governo de Nouri Al Maliki, além de primeiro-ministro do Governo Regional do Curdistão.



SUA EXCELÊNCIA O SENHOR MUSTAFA AL-KADHIMI
PRIMEIRO-MINISTRO



Nascido Mustafa Abdellatif Mshatat, em 1967, em Bagdá, estudou Direito na Universidade Al-Turath. Deixou o Iraque em 1985, quando partiu para o Irã e, em seguida, para a Alemanha e o Reino Unido, do qual se tornaria cidadão.

É mais conhecido por seu trabalho de jornalista, quando adotou o nome al-Kadhimi, com postura oposicionista ao governo de Saddam Hussein.

Após a queda de Saddam, em 2003, al-Kadhimi regressou a seu país e co-fundou a Iraqi Media Network, paralelamente ao seu trabalho como diretor executivo da Iraq Memory Foundation, uma organização fundada com o objetivo de documentar os crimes sob o regime de Hussein e do partido Baath.

Al-Kadhimi atuou como editor-chefe da revista Newsweek no Iraque, entre 2010 e 2013, e como editor da seção sobre Iraque do site Al-Monitor, com sede nos EUA.

Em junho de 2016, assumiu a função de diretor do Serviço Nacional de Inteligência iraquiano, no contexto da intensificação do combate contra o autointitulado “Estado Islâmico” (EI). Durante sua gestão, aprofundou laços com inúmeros países e agências no âmbito da coalizão liderada pelos EUA contra o EI.

É considerado pragmático e habilidoso no cultivo de relações com todos os principais atores do espectro político iraquiano, bem como com os EUA e, mais recentemente, também com o Irã, além de manter amizade pessoal com o príncipe herdeiro da Arábia Saudita, Mohammed bin Salman.

Assumiu o cargo de Primeiro-Ministro do Iraque em 6 de maio de 2020, após quase seis meses de disputas políticas internas para a escolha do sucessor do ex-PM Adel Abdul Mahdí, que renunciara em novembro de 2019.

Al-Kadhimi não é filiado a partido político.



RELAÇÕES BILATERAIS

O Iraque é parceiro tradicional do Brasil no Oriente Médio, tendo o primeiro contato entre os governos brasileiro e iraquiano sido realizado em 1935. Relações diplomáticas entre ambos os países foram oficialmente estabelecidas em 1967, com a embaixada brasileira em Damasco tornando-se responsável por representar o Brasil junto às autoridades iraquianas. Em 1971, foi acreditado o primeiro embaixador iraquiano junto ao governo brasileiro e, no ano seguinte, foi inaugurada a embaixada do Brasil residente em Bagdá.

A aproximação entre os dois países foi impulsionada, inicialmente, pela coincidência de interesses no campo do petróleo. O Iraque, no início da década de 1970, havia nacionalizado os interesses estrangeiros na exploração de seu petróleo e o Brasil foi o primeiro país a desconsiderar o bloqueio imposto pelos países das companhias detentoras das reservas. Nesse contexto, a Braspetro foi convidada, em 1972, a participar da prospecção de petróleo no país, havendo localizado, em 1976, a importante jazida de Majnoon, a maior já encontrada no Iraque.

Enquanto o Brasil dependia da importação de grandes quantidades de petróleo, o Iraque era um dos principais produtores mundiais da *commodity* e mantinha um dos maiores programas de investimentos em infraestrutura do mundo. A cooperação entre ambos os Estados permitiu que o Brasil importasse petróleo iraquiano sem a exigência de garantias, pagando, em parte, com contratos de prestação de serviços de empresas brasileiras, com destaque para a construtora Mendes Júnior, importantes para a execução do projeto de modernização da infraestrutura iraquiana. Estendeu-se a cooperação bilateral a campos sensíveis como o do uso pacífico de energia nuclear e do desenvolvimento de produtos de defesa. Celebraram-se convênios entre institutos de pesquisa científica e ajustes para o treinamento de mão-de-obra iraquiana no Brasil.

As relações bilaterais tornaram-se, a partir da década de 1980, complexas e onerosas. Os iraquianos passaram a canalizar quase todos seus recursos para sustentar despesas decorrentes da guerra com o Irã, atrasando, conseqüentemente, pagamentos devidos a empresas brasileiras. Para que o Brasil continuasse a importar petróleo iraquiano, foram realizadas diversas operações financeiras entre prestadoras de serviços brasileiras, Banco do Brasil e Petrobras, de modo a permitir a continuidade das obras de infraestrutura no Iraque.

Durante a Guerra do Golfo, em 1991, o governo brasileiro acatou determinação do Conselho de Segurança das Nações Unidas que exigia que todos os seus nacionais – pessoas físicas e jurídicas – deixassem imediatamente o Iraque. A medida acarretou a ruptura de contratos e o não pagamento de dívidas iraquianas. A dívida do Iraque com a União e com empresas brasileiras viria a tornar-se tópico relevante da agenda bilateral.

Apesar de a embaixada do Brasil em Bagdá não ter sido fechada desde que instalada, em 1972, decidiu-se esvaziá-la de seu pessoal diplomático em janeiro de 1991, diante da eclosão da Guerra do Golfo. Em 2004, criou-se núcleo de Assuntos Iraquianos junto à embaixada em Amã, como parte do processo de reativação gradual da embaixada em Bagdá. O governo brasileiro designou, em 2005, embaixador com residência temporária em



Amã, o qual recebeu agrément em 2006, mesmo ano em que iniciou suas funções. O pessoal diplomático brasileiro retornou a Bagdá em março de 2012. Entre outubro e dezembro de 2014, as atividades da missão foram, novamente, interrompidas, em razão da deterioração das condições de segurança no contexto dos combates ao autointitulado “Estado Islâmico” (EI).

O Brasil é hoje o único país latino-americano com embaixada no Iraque. É, também, ao lado da Austrália e da Nova Zelândia, um dos três únicos países do hemisfério sul com representação de alto nível, em caráter permanente, em Bagdá.

A partir de meados da década de 2000, Brasil e Iraque empenharam-se na intensificação do diálogo político e na realização de visitas oficiais. Em sua primeira viagem ao exterior após a assunção do novo governo provisório, o presidente Talabani chefiou a delegação iraquiana presente à Cúpula América do Sul-Países Árabes, realizada em Brasília em maio de 2005. Em junho de 2015, o ministro dos Negócios Estrangeiros do Iraque, Ibrahim Al Jaafari, realizou visita oficial ao Brasil, oportunidade em que foram tratados temas como o incremento e a diversificação do intercâmbio econômico-comercial e de investimentos, bem como questões das agendas regionais e internacionais de interesse dos dois países.

O Iraque é o país árabe da região do Golfo com o qual o Brasil possui o maior número de reuniões de comissões mistas realizadas: 9, no total, desde 1979. As últimas foram realizadas em 2011, em Brasília, e em 2012, em Bagdá.

O Brasil conta com impressão favorável do povo iraquiano e desfruta situação privilegiada quando comparada à de vários outros países representados em Bagdá, podendo posicionar-se estrategicamente para as múltiplas oportunidades que poderão surgir na agenda bilateral no médio prazo, a partir da derrota do EI, e no longo prazo, com a propalada estabilização política do país.

Em virtude do crescimento da renda per capita iraquiana na última década (58%), as relações comerciais tornaram-se mais intensas nesse período, com a corrente de comércio entre os países tendo superado, em alguns anos, US\$ 1 bilhão. A partir de 2014, com a tendência de forte queda do preço do petróleo e com a ascensão do EI no Iraque, o intercâmbio comercial entre os países diminuiu de US\$ 1,267 bilhões, em 2014, para US\$ 570 milhões, em 2016, transformando o tradicional déficit que o Brasil mantinha com o Iraque em superávit, tendência que se mantém. Em 2019, a corrente de comércio atingiu US\$ 883,8 milhões, com um superávit de US\$ 414,6 milhões para o Brasil. O principais produtos brasileiros exportados para o Iraque em 2019 foram açúcar (40,8%), carnes (29,5%), animais bovinos (13,6%) e tubos de aço e ferro (9,7%). O Brasil importou do Iraque, no mesmo ano, conforme esperado, óleos brutos de petróleo (99,9%).

O Iraque importa, em média, cerca de 74% de tudo o que consome e há grande potencial de diversificação da pauta comercial entre os países. Por um lado, as importações brasileiras do Iraque concentraram-se, em 2017, exclusivamente no óleo de bruto do petróleo. Por outro lado, açúcares e carnes totalizaram mais de 83% das exportações brasileiras para o Iraque. No contexto da reconstrução iraquiana, criam-se possibilidades para a expansão e diversificação do comércio bilateral. Levantamento realizado pela embaixada do Brasil em Bagdá revelou o interesse dos iraquianos em adquirir do Brasil os seguintes produtos: medicamentos e equipamentos médico-hospitalares; geradores, materiais e motores elétricos;



materiais de construção; tubos; equipamentos de defesa, inclusive aviões; equipamentos agrícolas, inclusive tratores e sistemas de irrigação; equipamentos de produção de energia fotovoltaica; veículos de passageiros, caminhões, carretas e ônibus; leite em pó, açúcar, arroz, soja e milho, além de outros produtos já tradicionalmente exportados para este mercado, como frango e carne bovina.

O Brasil é visto pelo Iraque como parceiro econômico estratégico, capaz de fornecer produtos e serviços de qualidade com a necessária regularidade, oferecendo, além disso, a vantagem de não ter envolvido direto com as questões geopolíticas regionais, que resultam, às vezes, na interrupção do fornecimento. Representantes iraquianos expressaram interesse em atrair indústrias brasileiras dos setores siderúrgico, metal-mecânico e de produção de cimento, de vidro e de energia elétrica. Manifestaram, ademais, a expectativa de contar com a participação de empresas brasileiras na produção de alimentos no país, particularmente nos setores de produção de ovos e de carne de frango e de refino de açúcar. Iniciado, em 2017, o período de reconstrução após a liberação dos territórios ocupados pelo EI, abriu, também, oportunidades nos setores de hidrocarbonetos, de infraestrutura e de mineração – a Vale chegou a manifestar interesse em explorar mina de fosfato existente na província de Anbar. Resta saber se as condições de segurança e o ambiente de negócios no país se aprimoram nos próximos anos, de modo a garantir atratividade para eventuais investimentos.

A dívida iraquiana com o Brasil, originada de operações desenvolvidas por empresas brasileiras no país médio-oriental durante as décadas de 1970 e 1980, foi aspecto relevante do relacionamento bilateral, mas recentemente solucionada. Em 1/9/17, foram concluídas, em Brasília, negociações entre o ministério da Fazenda e o ministério das Finanças do Iraque para a reestruturação da dívida iraquiana de US\$ 430.947.465,49 com a União. O contrato foi aprovado pelo Senado Federal e, posteriormente, assinado pelas partes em 14/9/18. Por meio do acordo, o Brasil concedeu ao Iraque cancelamento de 89,75% da dívida, mediante o recebimento de US\$ 59.253.045,34 em uma única parcela, paga no mesmo mês. A dívida com a Petrobras foi também já paga.

A renegociação da dívida do Iraque com o governo brasileiro eliminou impedimentos legais para que bancos públicos brasileiros voltem a oferecer linhas de crédito para empresas interessadas em exportar para o Iraque ou em investir em projetos de reconstrução nacional pós-conflito. A crise econômica pela qual passa o Iraque, em decorrência da queda dos preços do petróleo, em 2020, além de necessidade de avanços na estabilidade política e de segurança, podem dificultar impulso nas relações econômicas bilaterais.

A cooperação em defesa entre Brasil e Iraque foi muito limitada nas últimas duas décadas, a despeito de sua intensidade na década de 1980. Após a mudança de regime na década de 2000, o Iraque inseriu-se na órbita de influência norte-americana em questões de defesa e segurança. Não há, no momento, nenhum militar brasileiro ou iraquiano em treinamento nas forças armadas do outro país. Cria-se, portanto, a possibilidade de reintensificação da cooperação em defesa entre os países. Avaliação conjunta do MRE e do MD levaram à inclusão do Iraque no grupo de países prioritários para o fortalecimento da cooperação em defesa.

O Iraque tem demandado cooperação técnica de muitos países, inclusive do



Brasil, em diversos setores. Há muito interesse, por exemplo, na cooperação sul-sul em agricultura e segurança alimentar.

No que se refere a temas consulares, estima-se que 128 brasileiros residam no Iraque, majoritariamente adultos e do sexo feminino. Aproximadamente 10 brasileiros viajam ao país por ano, com objetivos diversos e período de permanência médio de um mês.

POLÍTICA INTERNA

A República do Iraque possui, atualmente, 39 milhões de habitantes, o que lhe rende a posição de país com a quarta maior população do Oriente Médio, atrás apenas do Egito, do Irã e da Turquia. O território iraquiano está dividido em dezoito províncias, das quais três formam a região autônoma do Curdistão, ao norte, na fronteira com o Irã, a Turquia e a Síria. Bagdá, Najaf e Karbala (estes dois últimos, importantes centros de peregrinação religiosa), Basra (principal *hub* de transporte marítimo do Iraque) e Erbil (capital do Curdistão iraquiano) destacam-se como maiores centros de consumo e desempenham papel fundamental na distribuição de produtos e serviços para o restante do mercado nacional. Mosul, no norte, que era a segunda maior cidade do país, ficou devastada com os conflitos gerados pela ocupação pelo EI, de 2014 a 2017.

A situação político-econômica que predominou no Iraque nos últimos anos é resultado de quase quatro décadas de conflitos externos e tensões internas que provocaram recorrentes crises humanitárias, enfraqueceram suas instituições e minaram sua coesão social. A guerra com o Irã (1980-1988) e as consequências da invasão do Kuwait (1990-1991) arruinaram a economia iraquiana, tendo desencadeado, ainda, a repressão do governo de Saddam Hussein a curdos e xiitas, com o intuito de criar núcleo de sustentação calcado na minoria árabe sunita (cerca de 20% da população).

Ao isolamento econômico e à repressão da década de 90 seguiu-se, em 2003, a operação liderada pelos EUA que resultou na queda de Saddam Hussein, na esteira dos atentados de 11 de setembro de 2001. A autoridade provisória da coalizão (abril 2003-junho 2004) dissolveu as forças armadas iraquianas e o partido Baath, as duas principais instituições de alcance nacional. A autoridade foi seguida pelo governo provisório do Iraque, responsável por redigir a atual Constituição iraquiana, promulgada em 2005.

A Constituição de 2005, que introduziu o federalismo no país, reconheceu o Curdistão iraquiano como a única região autônoma do Iraque, com prerrogativas como a manutenção de forças armadas (os *peshmerga*) e parlamento próprios. Apesar das extensas garantias oferecidas pela Constituição, restam importantes pontos de divergência entre Bagdá e o governo regional do Curdistão (KRG), em especial, a divisão da renda petrolífera nacional, a definição das fronteiras da região autônoma e os limites operacionais dos "peshmerga", objeto de acirramento de correntes independentistas locais.

O Iraque adotou como sistema de governo a república parlamentar, federativa e representativa. A chefia de Estado cabe ao presidente da República, escolhido pelo Conselho de Representantes (equivalente, no Brasil, à Câmara dos Deputados). O Conselho é integrado por 328 deputados e representa, em modalidade unicameral, o Poder Legislativo. A chefia de governo é exercida pelo primeiro-ministro, normalmente o líder da coalizão vencedora nos pleitos eleitorais nacionais que têm lugar a cada quatro anos.



Vigora, no Iraque, o sistema informal de “muhasasa”, implementado após aprovada a atual Constituição, em 2005, segundo o qual a representação no Governo é dividida entre os diversos grupos etno-religiosos do país. Pelo sistema, a presidência da República é ocupada por um curdo, o Primeiro-Ministro deve ser um xiita e a presidência do parlamento cabe a um sunita.

A despeito dos desafios no âmbito da segurança, o jovem regime democrático-parlamentar iraquiano avança em seu processo de consolidação institucional, tendo sido realizadas 4 eleições gerais desde a promulgação da Constituição (2006, 2010, 2014 e 2018).

Em 25/9/17, o governo regional do Curdistão iraquiano (KRG) realizou consulta aos habitantes da região autônoma e de territórios adjacentes sobre seu desejo de independência do Iraque. O governo central iraquiano condenou o referendo sobre a independência do Curdistão como ilegítimo e inconstitucional, enquanto KRG afirmou que a iniciativa teria caráter meramente consultivo. O referendo encontrou oposição praticamente unânime, à exceção de Israel. Países vizinhos com expressiva minoria curda, como Irã e Turquia, impuseram restrições ao comércio e ao tráfego fronteiriço com o Curdistão. Em novembro, a Suprema Corte considerou o referendo ilegal, concluindo pela vedação constitucional a iniciativas secessionistas. Entre as consequências da crise, destacam-se a tomada do controle da cidade Kirkuk pelo governo central, a demissão do presidente do KRG e disputa sobre a lei orçamentária para o ano fiscal de 2018 – que previu redução da proporção do orçamento destinada à região autônoma. Avalia-se que o movimento independentista perdeu “momentum” e que as forças políticas curdas buscarão reorganizar-se para inserção em novo governo iraquiano, renegociando, posteriormente, aspectos controversos do pacto federativo iraquiano.

O Brasil não se pronunciou publicamente sobre o referendo curdo de 25 de setembro, embora mantenha inalterada sua posição de apoio à integridade territorial do Iraque.

A reconquista da integralidade do território iraquiano antes ocupado pelo EI, anunciada em 9/12/17, representou importante marco para o governo iraquiano, que passou a concentrar seus esforços na reconstrução do país, a envolver o diálogo nacional e a retomada do desenvolvimento econômico. Ainda que tenha perdido seu caráter “proto-estatal”, o EI continua ativo e organizando atos terroristas em diversos pontos do Iraque.

Na sequência das eleições parlamentares gerais de 12/5/18, o quarto pleito realizado no país desde a aprovação da Constituição de 2005, o PM Adel Abdul Mahdi representou escolha de consenso tanto das principais forças políticas quanto dos principais países influentes no Iraque (EUA e Irã).

Em 30/11/19, o PM Mahdi renunciou, pressionado pela onda de protestos populares contra a alegada ineficácia da sua administração, corrupção da classe política, os altos níveis de desemprego e a carência de serviços básicos, tais como água e eletricidade, em diversas localidades.

Os meses que se seguiram à renúncia testemunharam eventos com sérias repercussões locais e internacionais: ataques a instalações militares e diplomáticas dos EUA no Iraque e a operação norte-americana que resultou na morte do comandante da Força Quds da Guarda Revolucionária iraniana, Qasem Soleimani, e do vice-chefe das Forças de Mobilização Popular iraquianas (PMF, na sigla em inglês), Abu Mahdi Al Muhandis, em 3/1,



em Bagdá. Pressões internas e externas em torno de um novo primeiro-ministro paralisaram o país até a formação de um acerto minimamente aceitável às elites etnoconfessionais que controlam o Iraque.

Em 6/5/20, após quase seis meses de disputas políticas internas, o Conselho de Representantes deu voto de confiança e aprovou o governo formado por Mustafa Kadhimi. O novo PM Kadhimi, sem filiação partidária, destaca-se por manter posição equilibrada entre as facções xiitas, Teerã e os aliados ocidentais da Coalizão Internacional contra o “Estado Islâmico”. Tem pela frente grandes desafios no âmbito econômico, devido à acentuada queda dos preços de petróleo e a necessidade de aprovação de um orçamento público para 2020, ainda pendente.

Paralelamente, a Coalizão Internacional vem transferindo o comando de bases militares no país para forças iraquianas. A retirada de tropas estrangeiras, por razões puramente securitárias ou por prevenção contra o COVID-19, são celebradas oficialmente como indicações de restabelecimento da soberania iraquiana e de respeito à decisão do Parlamento iraquiano, de janeiro de 2020, que a exigiu. Não há ainda, contudo, definição quanto à retirada completa e definitiva do Iraque de tropas estrangeiras da Coalizão.

O movimento de retorno de instalações militares ao comando iraquiano tem gerado preocupações de que as forças iraquianas não sejam capazes de conter o ressurgimento do EI, que tem intensificado ações em todo o território do Iraque. Ademais, a crise de segurança pode agravar-se em decorrência de ações de milícias contra representantes de interesses norte-americanos no país.

É incerta, ainda, a sorte de milícias que antes combateram o EI unidas, como parte das PMF, e que, após a morte de Suleimani e Al Mohandis, encontram-se aparentemente sem o comando unificado que tinham. A maioria delas se recusa a subordinar-se ao Exército iraquiano; outras têm se desviado para atividades criminosas. Há, além disso, o surgimento de novas milícias fora da estrutura das PMF, e, portanto, sem amparo legal.

Caso a crise política e econômica se agrave, o aumento da violência e de disputas sectárias poderão também voltar a ameaçar a integridade territorial do país, com a retomada do pleito de independência curda ou de reivindicações sunitas. A instabilidade poderia conferir ainda renovada força ao EI. Trata-se, portanto, de questão que supera a dimensão interna e regional, podendo ter impacto sobre a paz e a segurança internacionais.

POLÍTICA EXTERNA

Historicamente, a política externa iraquiana caracterizou-se pela busca de influência e liderança regional entre as nações árabes, disputando, em diferentes momentos e graus de intensidade, com Síria, Arábia Saudita e Egito. Nesse contexto, o Iraque invadiu o Irã, com o objetivo de controlar o canal de Shatt Al Arab e posicionar-se como “protetor dos povos árabes” na região do Golfo. A guerra entre os dois países se estendeu até 1988, esgotou as finanças iraquianas e, a seu cabo, o Iraque se viu virtualmente sem acesso ao mar do Golfo.

Em 2 de agosto de 1990, o Iraque invadiu o Kuwait, acusando o país de aumentar a produção de petróleo para reduzir o preço do barril no mercado internacional, além de desviar petróleo de campos fronteiriços compartilhados pelos dois Estados. O Kuwait, ademais, era



considerado, por muitas lideranças iraquianas, como "província" a ser reintegrada ao Iraque, em razão de seus laços históricos com a antiga província otomana de Basra. Coalizão militar liderada pelos EUA e autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) expulsou o exército iraquiano do Kuwait após cinco semanas de combates. Em março de 1991, o Iraque aceitou os termos do cessar-fogo da Guerra do Golfo. Em 1994, a Assembleia Geral iraquiana reconheceu a independência e as fronteiras do Kuwait. As consequências da guerra foram devastadoras para a economia iraquiana, em razão de sanções impostas pela ONU e do isolamento regional do país.

Em fevereiro de 2002, na sequência dos atentados de 11 de setembro de 2001, o presidente dos EUA incluiu o Iraque no chamado “eixo do mal”, abrindo possibilidades de mudança de regime no país. A operação de culminou na queda de Saddam Hussein durou de março a maio de 2003.

A política externa dos governos iraquianos pós-2003 pautou-se pela normalização do diálogo com os países do entorno regional, mediante uma política de não interferência. O aprimoramento das relações do Iraque com os vizinhos auxiliou, por sua vez, o objetivo de reinserção do país na comunidade internacional, o que é evidenciado pelo encerramento do regime de sanções imposto pela ONU em 2014, grande vitória do país na diplomacia multilateral. Para esse êxito, contribuiu o avanço das negociações com o Kuwait sobre as dívidas da Guerra do Golfo e sobre o esclarecimento do destino de cidadãos e bens kuwaitianos durante o conflito.

Foi estabelecida pelo CSNU, em agosto de 2003, a Missão de Assistência das Nações Unidas para o Iraque (UNAMI). O mandato da UNAMI é de prestar assistência ao governo iraquiano em temas como diálogo político inclusivo e reconciliação nacional, processo eleitoral, planejamento de censos nacionais, facilitação do diálogo entre o Iraque e países vizinhos, promoção e proteção de direitos humanos e reformas legislativas e judiciárias. Em setembro de 2018, foi confirmada a nomeação da holandesa Jeanine Hennis-Plasschaert como representante especial do SGNU e nova chefe da UNAMI.

Desde 2006, o Iraque busca equilibrar-se entre Irã e EUA, como forma de preservar o delicado equilíbrio político interno do país. Atualmente, ambos os países exercem considerável influência sobre facções políticas iraquianas. A posição oficial do Iraque distingue-se da esposada pelas diferentes facções representadas no governo, a depender não só da confissão de seus componentes, mas também de orientações políticas e outras rivalidades. Consequentemente, o país adota postura de neutralidade em temas que polarizem os dois parceiros, como ocorre nos casos do conflito no Iêmen e na Síria.

A imposição da política norte-americana de “pressão máxima” sobre o Irã, na sequência da retirada dos EUA do acordo nuclear iraniano (*Joint Comprehensive Plan of Action – JCPOA*), levou ao acirramento das tensões entre o país persa e os EUA, em 2019, culminando em ataques a instalações diplomáticas e militares dos EUA no Iraque e, em 3/1/20, na operação norte-americana que resultou na morte do comandante da Força Quds da Guarda Revolucionária iraniana, Qasem Soleimani, e do vice-chefe das Forças de Mobilização Popular iraquianas, Abu Mahdi Al Muhandis, em Bagdá. O Iraque acabou se consolidando, portanto, como principal palco para confrontação entre os EUA e o Irã.

É notável, também, a aproximação recente do Iraque com os países da Península Arábica, dos quais o Iraque é tradicionalmente mais distante, se comparado a outros países do



entorno. Desde meados da década de 2000, os países do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) iniciaram processo de reestabelecimento de relações diplomáticas com o Iraque, cujo marco inicial foi a abertura de embaixada dos Emirados Árabes Unidos (EAU), em 2008. No contexto da atual crise diplomática no Golfo – que opõe Arábia Saudita, Bahrein, Egito e EAU, de um lado, e Catar, de outro – evidenciam-se esforços por parte de Arábia Saudita e do Catar para se aproximarem do Iraque, por meio da intensificação de contatos políticos e da promessa de fundos para a reconstrução do país.

No que se refere à Turquia, destaca-se na relação com o Iraque a questão curda. Incursões militares turcas em território iraquiano para combater posições do Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) têm causado tensões na relação bilateral. Em março e em junho de 2018, o ex-PM Abadi reiterou que não há coordenação entre os países nas operações contra o PKK e demandou respeito à soberania iraquiana. Por outro lado, a posição do governo turco de rechaço ao referendo pela independência da região autônoma do Curdistão iraquiano, realizado em setembro de 2017, foi apreciada pelo governo central iraquiano. A Turquia é o principal parceiro comercial do Iraque, responsável por 22% da corrente de comércio externo deste país. Adicionalmente, as principais fontes de abastecimento hídrico do Iraque, os rios Tigre e Eufrates, nascem em território turco, e a Turquia restringiu os respectivos fluxos fluviais, com o enchimento de uma represa e uso mais intensivo de irrigação.

Desde setembro de 2014, o esforço militar iraquiano se concentrou no combate ao EI, apoiado, nos planos diplomático e militar, pela ação de coalizão internacional liderada pelos EUA e integrada por aproximadamente sessenta países. As principais ações empreendidas pela coalizão foram a cessão de material militar a Bagdá e a realização de bombardeios aéreos contra alvos do EI. Considera-se que o apoio iraniano a determinadas milícias que compunham as unidades de mobilização popular (PMU) também tenha sido importante para a liberação dos territórios previamente ocupados pelo EI, anunciada em dezembro de 2017.

Há incertezas sobre a permanência dos contingentes militares norte-americanos que integravam a “coalizão anti-ISIS” no Iraque, estimados em cerca de 9 mil. Sunitas tendem a favorecer a permanência das tropas como forma de contrabalançar a presença maciça de xiitas no governo central. Integrantes de milícias xiitas, por sua vez, pressionam pela retirada mais rápida das forças norte-americanas.

A OTAN dispôs de uma missão de treinamento no Iraque de 2004 a 2011, encerrada após desentendimentos com o governo iraquiano em torno do status legal das tropas estrangeiras. Atualmente, a Organização possui equipe de consultores militares de aproximadamente 20 pessoas, que atuam na embaixada britânica em Bagdá desde 2017. Em resposta a recorrente demanda dos EUA para que a OTAN assuma um papel maior na estabilização do Iraque após o término das operações de combate contra o EI, a Organização aprovou, em fevereiro de 2018, o planejamento de missão de treinamento das forças armadas e policiais no Iraque, a pedido do governo iraquiano e da coalizão internacional liderada pelos EUA, com foco na formação de escolas e de academias militares.



ECONOMIA

Desde 2004, o Iraque voltou a ser receptor de investimentos diretos estrangeiros. A economia do país exibiu sinais de recuperação após 2006, crescendo, em média, 6% anualmente, entre 2007 e 2017. Em 2019, o PIB iraquiano chegou a US\$ 704 bilhões (PPP).

A extração e exportação de petróleo continuam a ser a principal atividade econômica do país, respondendo por 90% das receitas do governo. Essa proporção tende a diminuir à medida que o país se estabiliza, já que o combate ao EI afetou desproporcionalmente o setor não petrolífero da economia, que encolheu 9,6% em 2015.

A indústria de petróleo responde, também, por 98,2% das exportações iraquianas, seguido pelas exportações de ouro (1,4%). Em 2018 (último ano com dados compilados disponíveis), os principais destinos das exportações iraquianas foram Índia (23,06%), China (22,47%), EUA (12,13%) e Coreia do Sul (9,57%). A pauta de importações, por sua vez, é diversificada, com destaque para máquinas elétricas (13%), máquinas mecânicas (9,3%) e automóveis (5,9%). Os principais fornecedores para o Iraque em 2018 foram EAU (21,2%), Irã (16,8%), Turquia (15,6%) e China (14,8%).

Os esforços de reconstrução do Iraque seguem favorecendo a reestruturação de operações comerciais internacionais e a criação de novas oportunidades de parcerias com empresas estrangeiras. Há, contudo, grandes desafios em relação ao financiamento da reconstrução iraquiana. Entre 12 e 14 de fevereiro de 2018, realizou-se, no Kuwait, a Conferência Internacional para a Reconstrução do Iraque, que logrou obter US\$ 30 bilhões para a reconstrução do país. O valor arrecadado é suficiente para financiar a primeira fase do processo de reconstrução, estanto, no entanto, muito abaixo da exigência para a completude do processo, cujo valor é estimado em US\$ 88 bilhões. O Brasil participou da Conferência no segmento governamental e também no do setor privado, por meio da Câmara de Comércio Brasil-Iraque. O Brasil não ofereceu contribuição financeira, mas foi ressaltada, posteriormente, a possibilidade de cooperação técnica.

Sérios desafios ainda se impõem à reconstrução do Iraque após décadas de guerras praticamente ininterruptas, especialmente no que tange à falta de ambiente atrativo a investimentos do setor privado estrangeiro no curto prazo. Os sérios problemas de segurança interna e as deficiências no ambiente de negócios têm dificultado, embora não obstaculizado por completo, o renascimento e a intensificação da cooperação econômica do Iraque com outros países.

A economia iraquiana foi fortemente afetada pelo colapso dos preços de petróleo, no início de março de 2020, decorrentes do aumento da produção da Arábia Saudita e demais países da OPEP. Análises mais otimistas apontam para uma queda de 2/3 na arrecadação do governo. Apesar de ter custos de produção de petróleo relativamente baixos, a economia iraquiana está entre as menos diversificadas do grupo que integra a OPEP, circunstância que deixou o país sobremaneira exposto à recente guerra de preços deflagrada entre a Rússia e a Arábia Saudita, bem como aos impactos da redução de demanda, na esteira da pandemia do coronavírus.

Em meio à escalada na crise política e de segurança vivida nos últimos meses, ao que se acrescentam as consequências – de dimensões ainda desconhecidas – da pandemia de



COVID-19, o Iraque, segundo maior produtor dentre os países-membros da OPEP, fazia planos de incrementar a sua produção para compensar a brutal queda de ingressos. Consequência imediata das medidas emergenciais de combate ao alastramento do coronavírus no Iraque, a redução ou paralisação da produção em importantes campos petrolíferos constituem dificuldades adicionais à meta.

Diante da necessidade de compensar o menor ingresso de divisas, o governo do Iraque iniciou entendimentos junto às companhias petrolíferas estrangeiras com vistas a reduzir os custos de extração em, pelo menos, 30%. Também estão em negociação adiamentos das liquidações de obrigações financeiras com empresas subcontratadas – ou, em certos casos, redução de 50% no valor nominal das obrigações a serem liquidadas – e a revisão da forma de remuneração das operações de produção. Atualmente, o Iraque paga às companhias petrolíferas estrangeiras que extraem o seu petróleo uma média de US\$ 3 bilhões/trimestre.

O governo iraquiano emprega, atualmente, cerca de 4 milhões de servidores, paga pensão a outros cerca de 3 milhões e auxílio pecuniário a mais de 1 milhão de beneficiários. Apenas entre outubro de 2019 e abril de 2020, a folha de pagamentos inchou US\$ 11 bilhões – atingindo US\$ 47 bilhões – depois que 500 mil novos servidores foram contratados no intuito de conter os resistentes protestos populares contra o governo.

Nesse contexto, evitar o recurso a empréstimos internacionais pode deixar de ser uma alternativa. Se ocorrer, o Iraque poderá encontrar condições bem menos favoráveis do que as de 2014, quando potências mundiais estavam propensas a auxiliar na luta contra a expansão do EI. Restaria a opção de buscar socorro junto ao FMI e ao Banco Mundial por meio de mais um programa de reformas que redundaria na exigência da implementação de dolorosos e impopulares ajustes.

O Comitê Econômico do parlamento iraquiano avalia que os US\$ 62 bilhões de reservas internacionais ainda disponíveis nos cofres públicos seriam suficientes para financiar as consequências profundamente negativas das quedas do preço internacional do petróleo e da pandemia do coronavírus sobre a economia iraquiana "por 6 meses a um ano", a partir de abril de 2020. Sem soluções mais eficazes em vista, o comitê formulou proposta de enfrentamento da crise financeira com uma série de recomendações que incluem, dentre outras medidas emergenciais, cortes substantivos nos investimentos e nos gastos públicos, adiamento da liquidação de todas as dívidas internacionais – com menção específica às reparações devidas ao Kuwait em decorrência da invasão –, e ratificação do pretendido pagamento em produto, em vez de dólares, às empresas estrangeiras que extraem petróleo no país.

O restabelecimento da China – maior comprador de petróleo iraquiano, destino de 20% da produção nacional (média de 850 mil barris/dia) – e o esperado restabelecimento dos preços do petróleo a partir de maio de 2020, decorrente do corte da produção acordado pelos países da OPEP+, representam esperança para que economia iraquiana possa responder aos desafios sociais e de enfrentamento ao coronavírus.

O Banco Mundial prevê retração de 9,7% do PIB iraquiano em 2020 (em 2019, houve crescimento real de 4,4% decorrente do impulso da produção de petróleo, reforçado por aumento de 39% na safra agrícola, graças a uma atipicamente generosa estação de chuvas). Em 2020, o setor petrolífero deve, no entanto, encolher 13%, e as demais atividades



econômicas, pelo menos 4,6%, sendo comércio, transporte, serviços financeiros e turismo religioso os setores mais gravemente atingidos. Estudos do próprio Ministério do Planejamento iraquiano projetam aumento dos níveis de pobreza em mais de 20%. Se confirmados os prognósticos, o Iraque deverá ter, em 2020, o pior desempenho da sua economia desde a queda de Saddam Hussein, em 2003.



CRONOLOGIA HISTÓRICA

1533	Suleiman, o Magnífico, anexa o território do atual Iraque ao Império Otomano.
1914	A Grã-Bretanha declara guerra ao Império Otomano (5 de novembro)
1917	Tropas do Reino Unido ocupam Bagdá, durante a campanha da Mesopotâmia na 1ª Guerra Mundial (11 de março).
1920	Na Conferência de Paz de San Remo das Forças Aliadas, a Grã-Bretanha recebeu o mandato da Liga das Nações sobre a Palestina, a Transjordânia e a Mesopotâmia (renomeada Iraque, um território criado a partir da junção das províncias otomanas de Basra, Bagdá e Mosul) (abril). Grande Revolução do Iraque - rebelião contra o domínio britânico (junho).
1921	Faisal, filho de Hussein bin Ali, o xarife de Meca, é coroado primeiro rei do Iraque, sob protetorado britânico.
1925	A Liga das Nações define a fronteira entre a Turquia e o Iraque, colocando a região de Mosul no Iraque (16 de dezembro).
1932	O Iraque torna-se um Estado independente sob a monarquia de Faisal I (3 de outubro).
1933	Morre Faisal. Seu filho, Ghazi, o sucede (8 de setembro).
1939	Em uma viagem à Suíça, Ghazi morre em consequência de um acidente de automóvel. Seu meio-irmão serve como regente do trono até o Rei Faisal II completar maioridade (4 de abril).
1941	Rashid Ali toma o poder por meio de um golpe militar e começa uma campanha contra a influência britânica no Iraque (1 de abril). Guerra entre o Reino Unido e o Iraque. O Reino Unido derruba o governo de Rashid Ali e repõe o regente pró-britânico, Príncipe Abd al-Llah, no poder (2 maio - 31 maio).
1941-1945	Sob intervenção britânica, o país é ocupado pelos aliados durante a Segunda Guerra Mundial.
1948	Iraque participa da guerra contra Israel junto à Liga Árabe, formada ao término da Segunda Guerra Mundial.
1953	Ao completar maioridade, Faisal II se torna rei do Iraque (2 de maio).
1955	Iraque, Turquia, Grã-Bretanha, Paquistão e Irã assinaram um tratado prometendo cooperação econômica e militar. O acordo – chamado Organização do Tratado Central – tornou-se mais popularmente conhecido como "Pacto de Bagdá" (24 de fevereiro).
1956	Rei Faisal II declara a lei marcial e suspende o parlamento (1 de dezembro).
1958	Formada a União Árabe do Iraque e da Jordânia (14 de fevereiro). A monarquia é derrubada por um golpe militar liderado pelo brigadeiro Abd al Karim Qasim e o coronel Abd al Salam Arif Muhammad. O Iraque se torna república (14 de julho).
1959	Abd al-Karim anunciou que seu país se retirava do Pacto de Bagdá (24 de março).
1961	Abd al-Karim Qasim rejeita os esforços para estabelecer a autonomia política para os curdos no norte do Iraque e lançou grande campanha militar contra eles (setembro).
1963	O primeiro-ministro Qasim é derrubado em um golpe do Partido Socialista Árabe Baath (PSAB), liderado por Muhammad Arif Abd al-Salam. Abd al-Salam Arif torna-se presidente (8 de fevereiro). O governo baathista é derrubado por Arif e um grupo de oficiais (18 de novembro).



1966	Depois da morte de Arif em um acidente de helicóptero, em 13 de abril, seu irmão mais velho, Maj-Gen Abd-al-Rahman Muhammad Arif, o sucede como presidente (16 de abril). Primeiro-ministro iraquiano Abd al-Rahman al-Bazzaz aceita um cessar-fogo com os curdos do norte do Iraque, pondo fim a um conflito de seis anos (26 de junho).
1968	Um golpe de Estado liderado pelo Partido Socialista Árabe Baath expulsa Arif. O general Ahmad Hasan al-Bakr torna-se presidente e Saddam Hussein é nomeado vice-presidente (17 de julho).
1970	Governo Central e Mullah Mustafa Barzani, líder do Partido Democrático do Curdistão (KDP), assinam um acordo de paz (11 de março).
1972	Iraque nacionaliza a <i>Iraq Petroleum Company</i> (IPC).
1974	Iraque concede autonomia limitada à região curda.
1979	Al-Bakr renuncia por motivos de saúde e Saddam Hussein o sucede como presidente (16 de julho).
1980-1988	Guerra entre Irã e Iraque.
1981	Israel ataca um centro de pesquisa nuclear iraquiano em Tuwaythah, perto de Bagdá (7 de junho).
1988	O Iraque é acusado de ter usado armas químicas contra a cidade curda de Halabjah (16 de março). (Operação Al Anfal)
1990	O Iraque invade o Kuwait, provocando o que se torna conhecida como a primeira Guerra do Golfo. As forças de coalizão norte-americanas obrigam o Iraque a se retirar do território kuaitiano em fevereiro de 1991 (2 de agosto).
1991	Um plano para estabelecer um refúgio seguro das Nações Unidas no norte do Iraque para proteger os curdos é aprovado em uma reunião da União Europeia (abril). Em 10 de Abril, os EUA ordenam ao Iraque a por fim a todas as atividades militares na área.
1993	Em retaliação a uma alegada tentativa de assassinato contra o ex-presidente americano George Bush, os Estados Unidos lançam ataques aéreos contra bases do serviço secreto do Iraque (27 de junho).
1994	Assembleia Nacional Iraquiana reconhece as fronteiras do Kuwait e a sua independência (10 de novembro).
1995	Resolução 986 da UNSC permite a retomada parcial das exportações de petróleo do Iraque para comprar alimentos e remédios (o programa "Petróleo por Alimentos") (14 de abril). Saddam Hussein ganha um referendo que lhe permite permanecer presidente por mais sete anos (outubro).
1998	O Iraque encerra a cooperação com a Comissão Especial das Nações Unidas para Supervisionar a Destruição de Armas de Destruição em Massa do Iraque (UNSCOM). Em dezembro, após funcionários da ONU serem evacuados de Bagdá, os EUA e o Reino Unido lançam uma campanha de bombardeios, "Operação Raposa do Deserto", para destruir os programas de armas nucleares, químicas e biológicas do Iraque (outubro).
2000	Iraque retoma vôos domésticos de passageiros, os primeiros desde a Guerra do Golfo, em 1991 (outubro).
2000	O Iraque rejeita novas propostas de inspeções de armas (novembro).



2001	São criados acordos de livre comércio da zona com os países vizinhos. Re-inauguração da ligação ferroviária com a Turquia em Maio, pela primeira vez desde 1981. O Reino Unido e os EUA realizam ataques aéreos para tentar desativar rede de defesa aérea do Iraque (fevereiro).
2002	Pela primeira vez desde 1992, o Iraque recebe um especialista em direitos humanos da ONU. Durante os anos anteriores, a comunidade internacional documentou e relatou graves abusos de direitos humanos no Iraque, incluindo execuções sumárias, prisões arbitrárias, tortura sistemática, coerção por meio de represálias contra membros da família e discriminação em massa sobre o acesso aos alimentos e cuidados de saúde (11-15 de fevereiro). Durante um discurso do Estado da União, o presidente George Bush lista Iraque, Irã, Coreia do Norte e Síria como parte de um "Eixo do Mal" (29 de janeiro). Retorno de inspetores de armas da ONU ao Iraque (novembro).
2003	Em 17 de março, O embaixador do Reino Unido na ONU diz que o processo diplomático no Iraque terminou e o Presidente Bush dá a Saddam Hussein 48 horas para deixar o Iraque ou enfrentar a guerra. No dia 20, mísseis americanos bombardeiam alvos em Bagdá e tropas terrestres americanas e britânicas entram no Iraque. Bagdá cai diante de forças dos EUA (9 de abril). Conselho de Segurança da ONU apóia a administração norte-americana no Iraque e EUA abolem o Partido iraquiano Baath e instituições do antigo regime (maio). Saddam Hussein é capturado em Tikrit (14 de dezembro).
2004	Mais de 180 pessoas são mortas por explosões em templos xiitas em Bagdá e Karbala no festival xiita de Ashura (2 de março). Os Estados Unidos entregam a soberania ao governo interino chefiado pelo primeiro-ministro Iyad Allawi (julho).
2005	Cerca de 8.000.000 pessoas votam nas eleições para uma Assembléia Nacional de Transição. A Aliança Iraquiana Unida Xiita obtém a maioria dos assentos. Partidos curdos seguem em segundo lugar (30 de janeiro). Em meio a escalada de violência, o parlamento seleciona líder curdo Jalal Talabani como presidente. Ibrahim Jaafari, um xiita, é nomeado como primeiro-ministro (abril). Massoud Barzani é empossado como presidente regional do Curdistão iraquiano (junho). Projeto de Constituição aprovado por representantes xiitas e curdos (agosto). Os eleitores aprovam uma nova Constituição, que visa criar uma democracia islâmica federal (outubro). Os iraquianos votam para o primeiro governo e parlamento depois da nova Constituição (dezembro).



2006	Aliança Iraquiana Unida Xiita emerge como o vencedor das eleições de dezembro, mas não consegue ganhar uma maioria absoluta (janeiro). Recém-reeleito presidente Talabani pede compromisso ao candidato xiita Nouri al-Maliki para formar um novo governo, pondo fim a meses de impasse (22 de abril). O líder da Al-Qaeda no Iraque, Abu Musab al-Zarqawi, foi morto em um ataque aéreo (7 de junho). Saddam Hussein é executado por crimes contra a humanidade (dezembro).
2007	O Presidente dos EUA, George Bush, anuncia uma nova estratégia no Iraque, e milhares de tropas americanas são enviadas para reforçar a segurança em Bagdá (janeiro). O principal bloco político sunita no Iraque, a Frente do Acordo Iraquiano, retira-se após disputa sobre a partilha do poder (agosto).
2008	Visita, sem precedentes, do presidente iraniano, Mahmoud Ahmadinejad, ao Iraque (março). Parlamento aprova pacto de segurança com os Estados Unidos (Status of Force Agreement) em que todas as tropas americanas saíam do país até o final de 2011 (novembro).
2009	O bloco político liderado pelo primeiro-ministro Nouri al-Maliki pontua grandes vitórias nas eleições provinciais (fevereiro). As tropas dos EUA se retiram das vilas e cidades iraquianas, entregando formalmente funções de segurança para novas forças iraquianas (junho).
2010	Nas eleições parlamentares, nenhuma coalizão ganha votos suficientes para uma maioria no parlamento (março). O Parlamento se reúne novamente após um longo atraso, renomeia Jalal Talabani como presidente e Nouri al-Maliki como primeiro-ministro (novembro). O Parlamento aprova um novo governo, incluindo todas as principais facções, acabando com nove meses de impasse após as eleições inconclusivas (dezembro).
2011	As últimas tropas norte-americanas deixam o território iraquiano, em cumprimento ao “status of forces agreement” firmado com o Iraque (16 de dezembro).
2013	Realizam-se eleições regionais em 12 das 18 províncias do Iraque, para composição dos Conselhos Administrativos locais (20 de abril).
2014	Realizam-se eleições parlamentares gerais para o Conselho de Representantes do Iraque (28-30 de abril). Militantes da organização "Estado Islâmico no Iraque e na Síria" invadem Ramadi e Fallujah (janeiro). Militantes da organização "Estado Islâmico no Iraque e na Síria" tomam a cidade de Mosul, no norte do Iraque (10 de junho). O líder do grupo jihadista "Estado Islâmico no Iraque e na Síria", Abu Baker Al-Baghdadi se declara califa e muda o nome da organização para "Estado Islâmico" (26 de



	junho). Fuad Masoum é eleito Presidente da República pelo Parlamento iraquiano, sendo imediatamente empossado no cargo (24 de julho). Haider Al-Abadi é nomeado Primeiro-Ministro do Iraque (11 de agosto). Os EUA formam coalizão internacional, da qual participam alguns países árabes, para lutar contra o "Estado Islâmico" (agosto). O governo central e o governo da Região Autônoma do Curdistão assinam acordo histórico sobre a exportação e divisa de receitas advindas do petróleo explorado no norte do país (dezembro).
2015	O "Estado Islâmico" destrói sítios arqueológicos assírios em Nimrud e Hatra (março).
2017	O governo regional do Curdistão iraquiano realiza consulta por referendo à população da Região Autônoma do Curdistão e localidades vizinhas acerca de sua independência da República do Iraque. A iniciativa provoca forte reação do governo central iraquiano – que a considera inconstitucional e nociva aos esforços de combate ao EI – e da comunidade internacional (25 de setembro) Forças governamentais tomam das forças curdas o controle da cidade de Kirkuk, importante centro da indústria petrolífera situado fora da região autônoma do Curdistão, mas reivindicado pelo governo regional do Curdistão (16 de outubro). O governo iraquiano anuncia a retomada da integralidade do território iraquiano antes ocupado pelo EI (9 de dezembro).
2018	Realizada a quarta eleição parlamentar geral no Iraque desde a adoção da Constituição de 2005 (12 de maio).
2019	A Zona Internacional (Green Zone) de Bagdá é alvo de foguetes, aumentando a tensão entre EUA e Irã (19 de maio).
2020	Operação militar norte-americana resulta na morte do comandante da Força Quds da Guarda Revolucionária iraniana, Qasem Soleimani, e do vice-chefe das Forças de Mobilização Popular iraquianas, Abu Mahdi Al Muhandis, em Bagdá (3 de janeiro).



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1935	O ministro da Justiça e dos Negócios Estrangeiros do Reino do Iraque, Jamal Baban, envia carta ao chanceler brasileiro reconhecendo o Crescente Vermelho iraquiano como órgão oficial do governo árabe para efeitos da Convenção de Genebra para Melhoramentos da Sorte dos Feridos e Enfermos dos Exércitos em Campanha (1929). Trata-se da primeira correspondência oficial trocada entre os dois governos.
1939	É assinado, em 5 de julho, o primeiro acordo comercial entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino do Iraque.
1967	Estabelecimento oficial das relações diplomáticas entre Brasil e Iraque (1 de dezembro).
1968	É criada a embaixada do Brasil no Iraque, cumulativa com a embaixada em Damasco (Decreto n. 62.123, de 16/1/1968).
1971	O Iraque acredita seu primeiro embaixador residente no Brasil. Assinado, em 11 de maio, em Bagdá, Acordo de Cooperação Comercial entre o Brasil e o Iraque (expirado em 6 de julho de 1977).
1972	A embaixada do Brasil passa a ser residente em Bagdá (Decreto n. 70.775, de 28 de junho de 1972).
1977	Assinado, em maio, o Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica.
1978	Assinatura de contrato para construção dos hotéis Novo Hotel em Bagdá e Baçorá pela Esusa Construtora. Primeiros contratos de fornecimento de veículos Passat e VW. Missão do ministro da Indústria e Comércio do Brasil a Bagdá. Assinatura do contrato de Construção da Ferrovia Baghdad-Al Kashat pela Construtora Mendes Júnior, no valor de US\$ 1,2 bilhão.
1979	O Vice-Presidente do Iraque, Taha Ma'rouf, visita Brasília (14 a 18 de maio). 1ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, em Bagdá (setembro).
1981	Assinatura do contrato de construção da rodovia Express-Way n. 1 pela Mendes Júnior. 2ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, em Brasília (agosto).
1982	Assinatura do Programa Executivo de Cooperação Cultural, Científica e Educacional (março). Início das pendências comerciais envolvendo sobrecustos de guerra reivindicados pela Mendes Júnior ao cliente do projeto da Ferrovia. Estabelecimento do Banco Iraquiano-Brasileiro, com sede no Rio de Janeiro.



	3ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, em Bagdá (novembro).
1983	Visita a Bagdá do então ministro das Relações Exteriores, embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro (10 e 12 de setembro). Estabelecida Comissão Mista <i>Ad Hoc</i> com o objetivo de analisar as pendências entre empresas, cujas decisões seriam apreciadas pela Comissão Mista Brasil-Iraque.
1984	4ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, em Brasília (janeiro). Assinada ata do acordo final estipulando o pagamento dos sobrecustos ocasionados pela guerra na construção do projeto da Ferrovia (maio).
1985	5ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, Bagdá (novembro).
1987	6ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, em Brasília (maio).
1988	Missão do então secretário-geral das Relações Exteriores, embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, a Bagdá (19 de junho). Assinatura de memorando de entendimento incorporando proposta iraquiana para a solução global das pendências comerciais com a Mendes Júnior. 7ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, em Bagdá (dezembro).
1991	Cidadãos e empresas brasileiras deixam o Iraque em decorrência da Guerra do Golfo, acarretando a ruptura de contratos e o não pagamento de dívidas iraquianas. A embaixada brasileira em Bagdá é esvaziada de seu pessoal diplomático (12 de janeiro).
1994	O chanceler iraquiano Mohammed, Said Al Sahaf, visita Brasília para tratar da revisão do regime de sanções do CSNU contra o Iraque (5 de dezembro).
2001	Encerramento do regime de liquidação ordinária do Banco Brasileiro-Iraquiano (19 de fevereiro).
2003	Em pronunciamento, o Brasil lamenta o início da ação armada no Iraque e o recurso à força sem autorização expressa do Conselho de Segurança das Nações Unidas (20 de março).
2004	O governo brasileiro cria um Núcleo de Assuntos Iraquianos junto à embaixada em Amã, como parte do processo de reativação gradual de sua embaixada em Bagdá (1 de agosto).
2005	Visita a Brasília do presidente do Iraque, Jalal Talabani, para participar da I Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA) (maio). O então chanceler Celso Amorim participa, em Bruxelas, de Conferência Internacional sobre o Iraque, organizada pelo Conselho da União Europeia e pelos Estados Unidos da América (junho).



2006	Passa a funcionar oficialmente, em Amã, nova sede provisória da embaixada do Brasil junto ao governo iraquiano, em substituição ao Núcleo de Assuntos Iraquianos da embaixada em Amã (15 de agosto).
2007	O ex-primeiro-ministro iraquiano e secretário-geral do partido Dawa, Ibrahim Al Jaafari, visita o Brasil (março).
2008	O ministro do Comércio do Iraque, Abdel Falah Al Sudani, visita o Brasil (17 de junho).
2009	O ministro do Planejamento do Iraque, Ali Ghalib Baban, visita o Brasil (6 a 10 de abril). O ministro da Indústria do Iraque, Fawzi Hariri, visita o Brasil (29 de junho a 4 de julho).
2011	O então chanceler Antonio Patriota encontra-se com seu homólogo iraquiano, Hoshyar Zebari, em Nova York, à margem da 66ª AGNU (26 de setembro). 8ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, em Brasília (outubro).
2012	Reativação da embaixada do Brasil residente em Bagdá, depois de 21 anos sem pessoal diplomático (1 de março). Realização de jogo de futebol amistoso entre Brasil e Iraque, na Suécia (11 de outubro). 9ª reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, em Bagdá (16 e 17 de dezembro).
2015	O ministro dos Negócios Estrangeiros do Iraque, Ibrahim Al Jaafari, visita o Brasil (31 de maio a 4 de junho). O então ministro da Defesa, Jaques Wagner, visita o Iraque (11 a 13 de agosto).
2017	Concluídas com delegação do ministério das Finanças do Iraque negociações relativas à reestruturação da dívida daquele país com a União, em Brasília (28 de agosto a 1 de setembro).
2018	O ministro dos Recursos Hídricos do Iraque, Hassan Al Janabi, visita o Brasil para participar do 8º Fórum Mundial da Água, em Brasília (18-23 de março). O então subsecretário-geral da África e do Oriente Médio, embaixador Fernando Abreu, visitou o Iraque, ocasião em que foi assinado o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas em Assuntos de Interesse Comum entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República do Iraque (26 de junho). Assinado, em Brasília, o contrato de reestruturação da dívida do Iraque com a União (14 de setembro).



ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Acordo Comercial entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino do Iraque.	05/7/1939	(Expirado)	19/08/1939
Acordo sobre Cooperação Comercial entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque.	11/05/1971	06/07/1972 (Expirado)	19/02/1973
Declarações Conjuntas	21/07/1976	21/07/1976	
Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.	21/01/1977	24/08/1977	12/12/1979
Acordo de Cooperação Econômica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque.	11/05/1977	09/12/1977 (Expirado)	30/12/1977
Memorando de Entendimento para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.	01/10/1979	01/10/1979 (Superado)	
Acordo pondo em vigor o Memorando de Entendimentos entre Autoridades Aeronáuticas da República Federativa do Brasil e a República do Iraque.	06/12/1979	26/12/1979	
Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.	05/01/1980	09/10/1981 (Expirado)	30/10/1981
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Council for Scientific Research - CSR entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.	26/08/1981	26/08/1981	

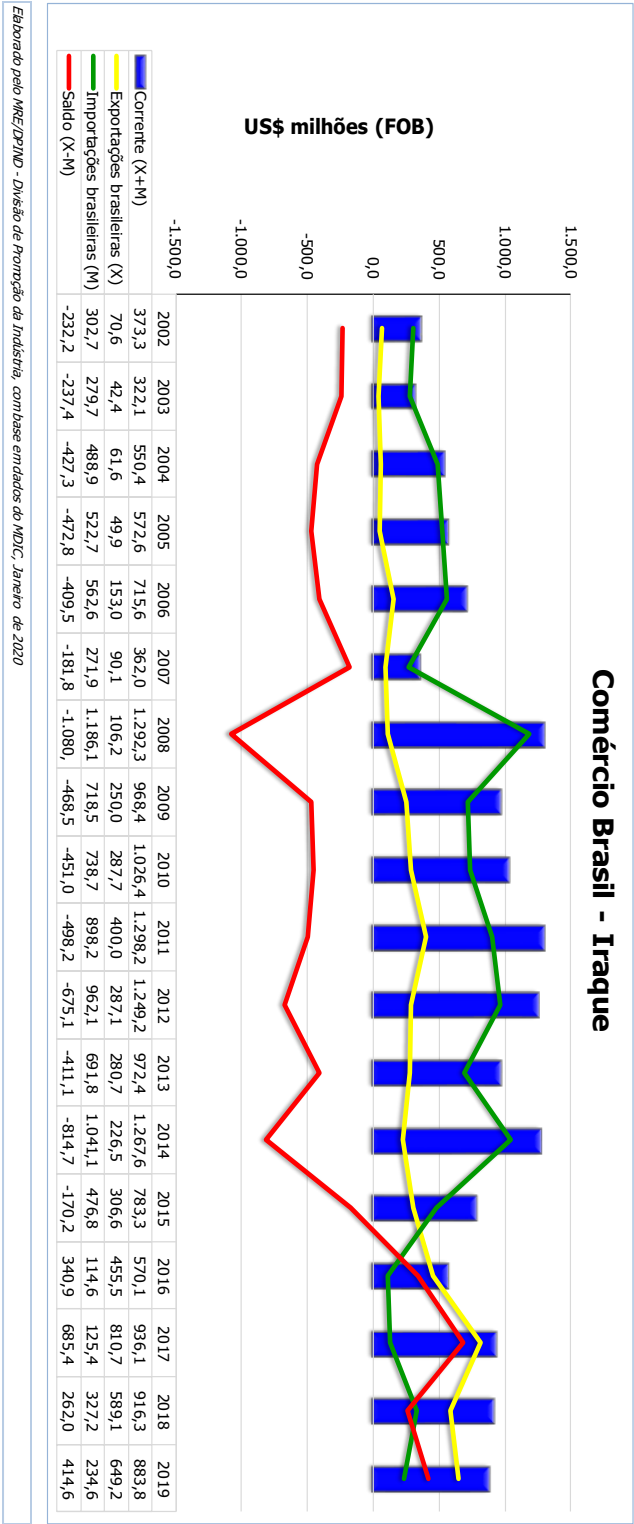


Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.	25/3/1982	26/10/1983	16/11/1983
Protocolo de Intenções sobre Intercâmbio Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.	12/9/1983	12/9/1983	
Comunicado Conjunto entre República Federativa do Brasil e República do Iraque.	27/5/1986	27/5/1986	
Protocolo sobre Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Iraque.	7/12/1987	7/12/1987 (Superado)	
Memorando de Entendimento sobre o Procedimento para Restabelecer Comissão Mista entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Negócios Estrangeiros da República do Iraque	26/10/2011	Aguarda ratificação do lado Iraque	
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas em Assuntos de Interesse Comum entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República do Iraque	26/06/2018	28/8/2018	3/9/2018



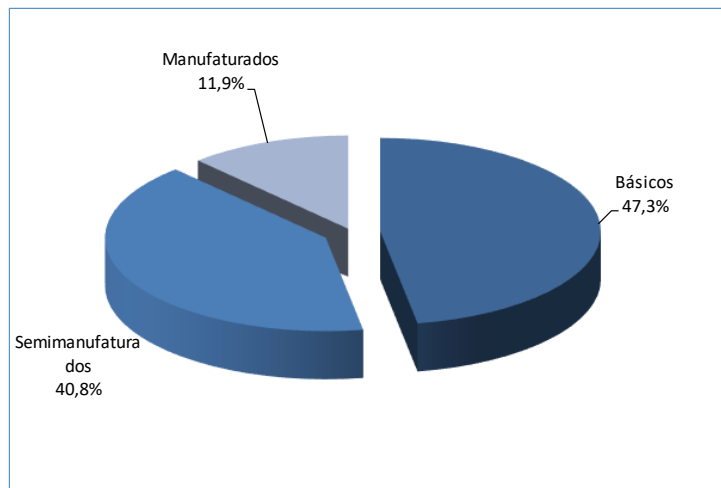
i)

INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS



Exportações e importações brasileiras por fator agregado 2019

Exportações



Importações



Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do MDIC, Janeiro de 2020

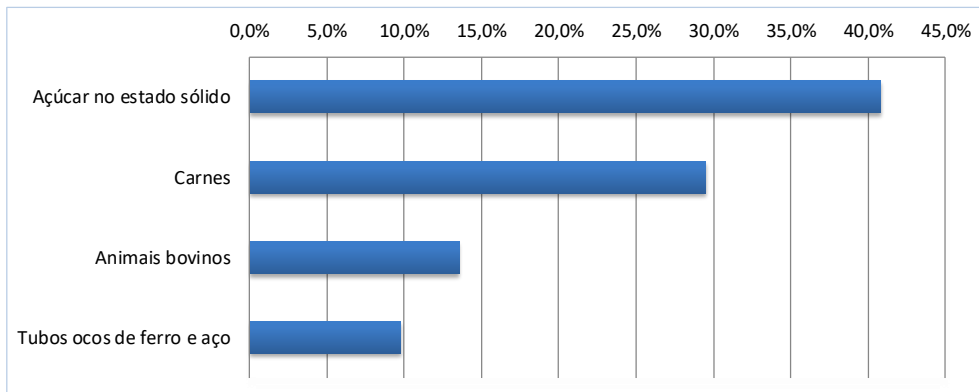


Composição das exportações brasileiras para o Iraque
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH4)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar no estado sólido	555,4	68,5%	336,1	57,0%	264,8	40,8%
Carnes	193,7	23,9%	176,0	29,9%	191,3	29,5%
Animais bovinos	39,5	4,9%	29,5	5,0%	88,0	13,6%
Tubos ocos de ferro e aço	3,2	0,4%	35,2	6,0%	63,2	9,7%
Subtotal	791,8	97,7%	576,7	97,9%	607,2	93,5%
Outros	19,0	2,3%	12,4	2,1%	42,0	6,5%
Total	810,7	100,0%	589,1	100,0%	649,2	100,0%

Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do MDIC, Janeiro de 2020.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2019

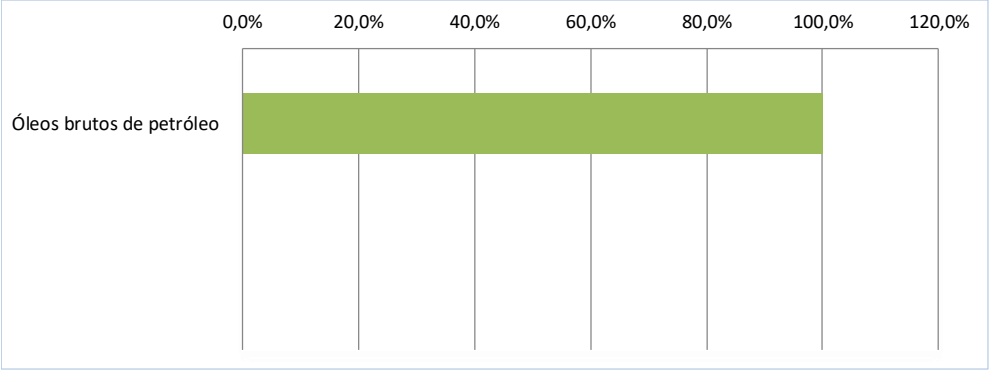


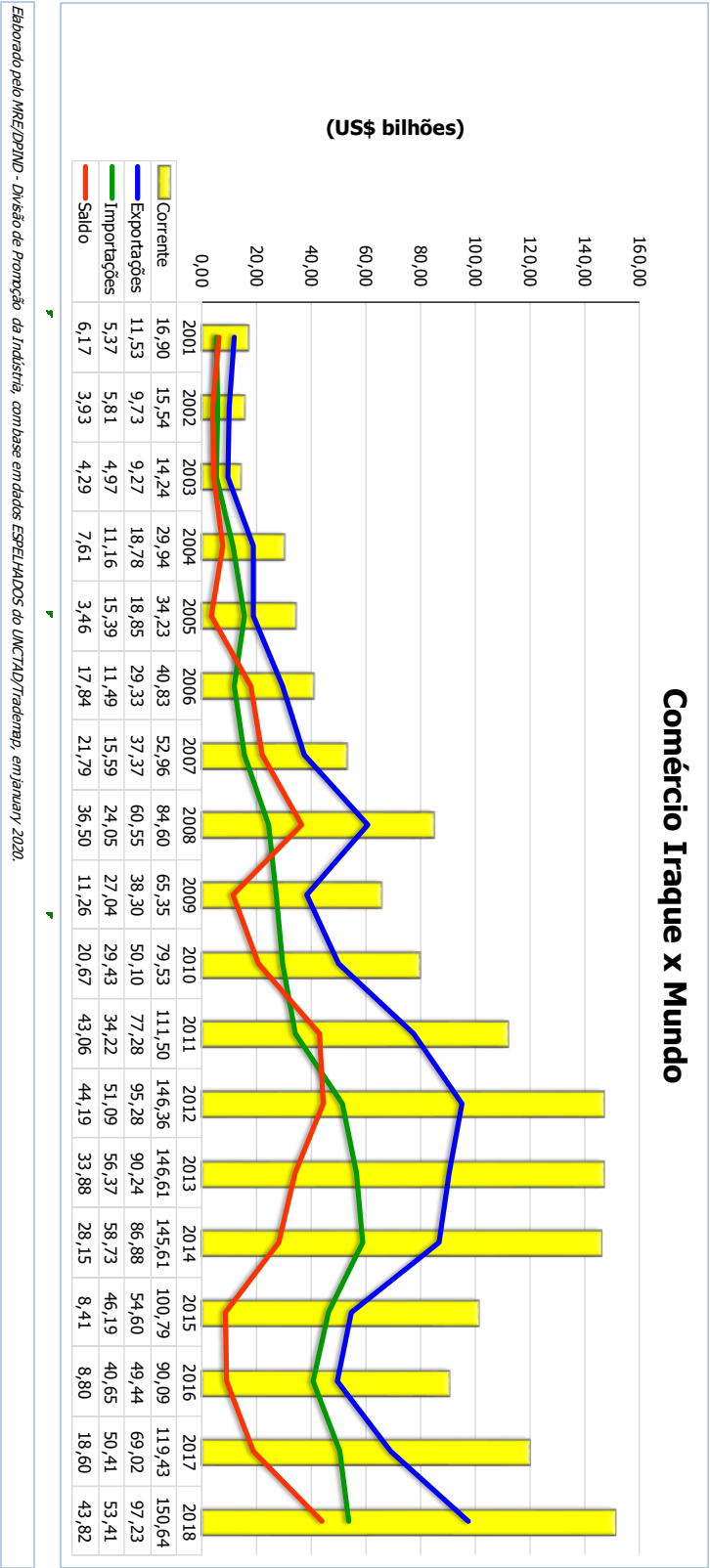
Composição das importações brasileiras originárias do Iraque
US\$ milhões

Grupos de produtos (SH4)	2017		2018		2019	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Óleos brutos de petróleo	125,4	100,0%	327,2	100,0%	234,4	99,9%
Subtotal	125,4	100,0%	327,2	100,0%	234,4	99,9%
Outros	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,2	0,1%
Total	125,4	100,0%	327,2	100,0%	234,6	100,0%

Elaborado pelo MRE, Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do MDIC, Janeiro de 2020.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2019





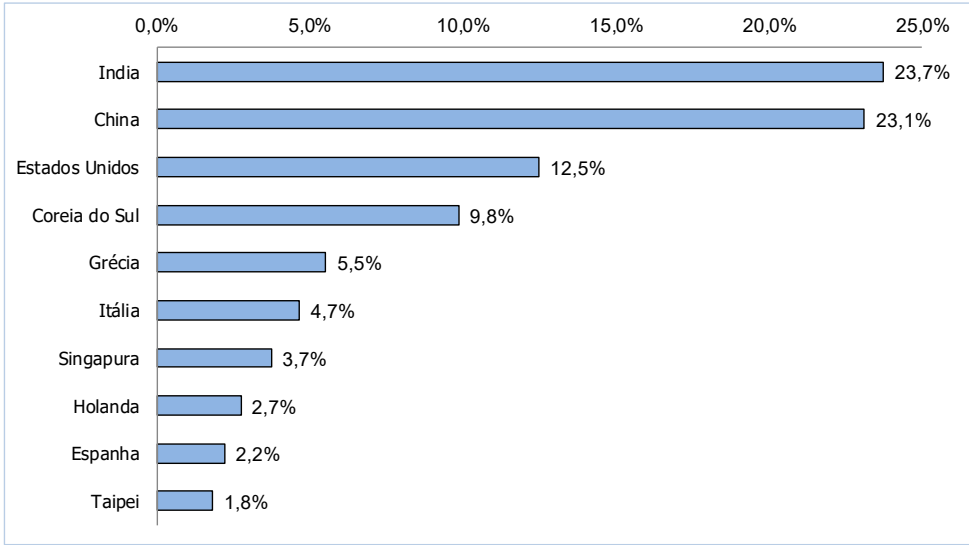


Principais destinos das exportações do Iraque
US\$ bilhões

Países	2018	Part.% no total
India	23,06	23,7%
China	22,47	23,1%
Estados Unidos	12,13	12,5%
Coreia do Sul	9,57	9,8%
Grécia	5,37	5,5%
Itália	4,53	4,7%
Singapura	3,63	3,7%
Holanda	2,66	2,7%
Espanha	2,15	2,2%
Taipei	1,77	1,8%
...		
Brasil (21º lugar)	0,33	0,3%
Subtotal	87,66	90,2%
Outros países	9,58	9,8%
Total	97,23	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados ESPELHADOS do UNCTAD/Trademap, em January 2020.

10 principais destinos das exportações

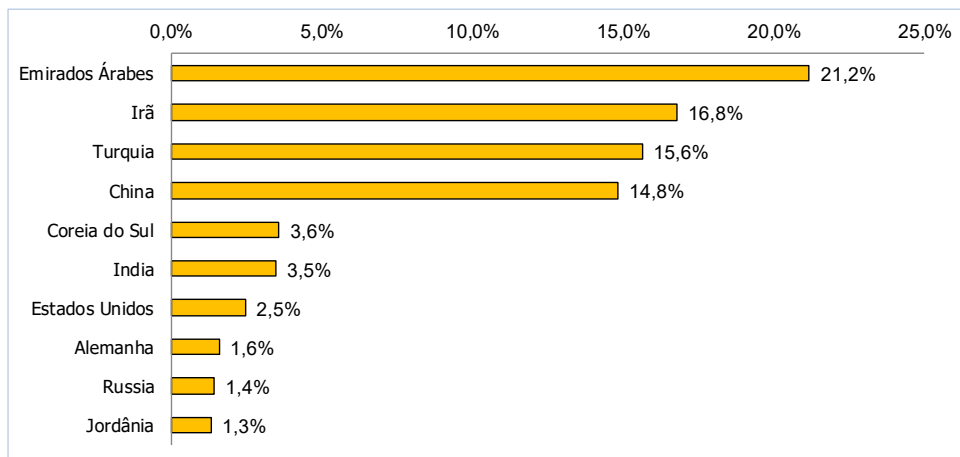


Principais origens das importações do Iraque
US\$ bilhões

Países	2018	Part.% no total
Emirados Árabes	11,31	21,2%
Irã	8,96	16,8%
Turquia	8,35	15,6%
China	7,92	14,8%
Coreia do Sul	1,91	3,6%
Índia	1,85	3,5%
Estados Unidos	1,31	2,5%
Alemanha	0,84	1,6%
Rússia	0,77	1,4%
Jordânia	0,70	1,3%
...		
Brasil (15º lugar)	0,59	1,1%
Subtotal	44,51	83,3%
Outros países	8,90	16,7%
Total	53,41	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados ESPELHADOS do UNCTAD/Trademap, em January 2020.

10 principais origens das importações



Composição das exportações do Iraque
US\$ bilhões

Grupos de Produtos (SH2)	2018	Part.% no total
Combustíveis	95,46	98,2%
Metais e pedras preciosas	1,39	1,4%
Subtotal	96,84	99,6%
Outros	0,39	0,4%
Total	97,23	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Janeiro de 2020

10 principais grupos de produtos exportados

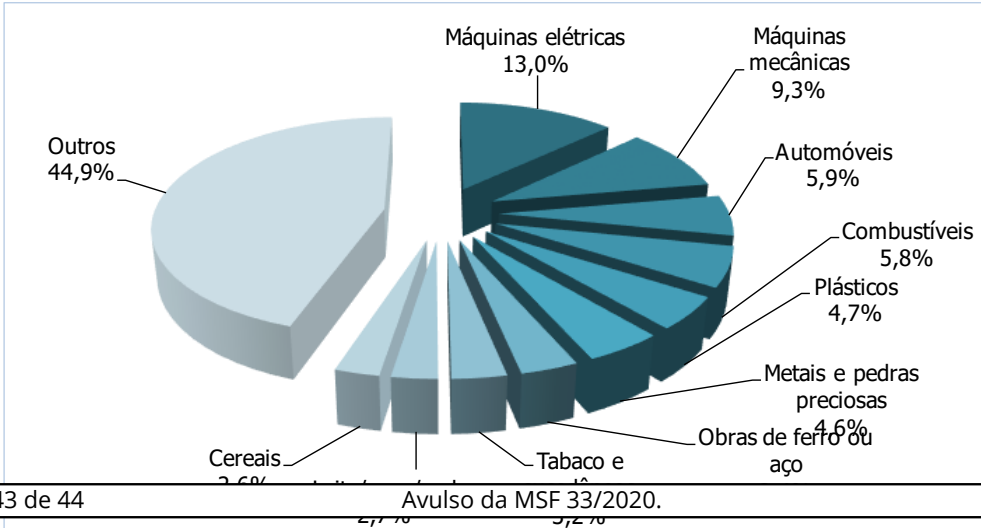


Composição das importações do Iraque
US\$ bilhões

Grupos de produtos (SH2)	2018	Part.% no total
Máquinas elétricas	6,94	13,0%
Máquinas mecânicas	4,95	9,3%
Automóveis	3,16	5,9%
Combustíveis	3,10	5,8%
Plásticos	2,53	4,7%
Metais e pedras preciosas	2,46	4,6%
Obras de ferro ou aço	1,80	3,4%
Tabaco e sucedâneos	1,70	3,2%
Leite/ovos/mel	1,42	2,7%
Cereais	1,39	2,6%
Subtotal	29,44	55,1%
Outros	23,97	44,9%
Total	53,41	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base em dados do UNCTAD/Trademap, em Janeiro de 2020

10 principais grupos de produtos importados



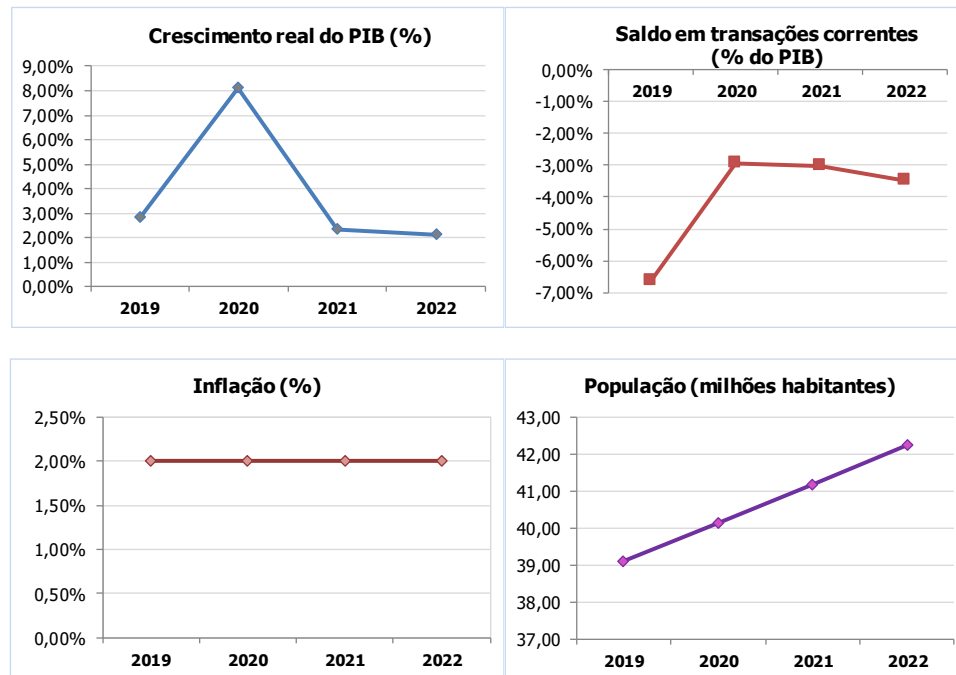
Principais indicadores socioeconômicos do Iraque

Indicador	2019	2020	2021	2022
Crescimento real do PIB (%)	2,80%	8,12%	2,34%	2,10%
PIB nominal (US\$ bilhões)	225,53	246,93	259,53	272,68
PIB nominal "per capita" (US\$)	5.759	6.153	6.303	6.455
PIB PPP (US\$ bilhões)	15.727,64	16.574,41	16.531,72	16.451,06
PIB PPP "per capita" (US\$)	18.008	19.374	19.726	20.036
População (milhões habitantes)	39,12	40,13	41,18	42,25
Desemprego (%)	–	–	–	–
Inflação (%) ⁽²⁾	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-6,65%	-2,95%	-3,04%	-3,47%
Dívida externa (US\$ bilhões)	72,30	72,70	73,50	76,40
Câmbio (ID / US\$) ⁽²⁾	1.196,00	1.197,00	1.199,00	1.191,00
Origem do PIB (2017 Estimativa)				
Agricultura	3,3%			
Indústria	51,0%			
Serviços	45,8%			

Elaborado pelo MRE/DPIND - Divisão de Promoção da Indústria, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2019, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report January 2020 e da Cia.gov/World Factbook.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média do período.



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2020

Susta a eficácia dos Pareceres nº 24/2020/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Advogado-Geral da União mediante o Despacho nº 127, de 27 de março de 2020, e nº 35/2020/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 211, de 23 de abril de 2020.

AUTORIA: Senador Marcos Rogério (DEM/RO)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020

Susta a eficácia dos Pareceres nº 24/2020/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Advogado-Geral da União mediante o Despacho nº 127, de 27 de março de 2020, e nº 35/2020/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 211, de 23 de abril de 2020.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada a eficácia dos Pareceres nºs 24/2020/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Advogado-Geral da União mediante o Despacho nº 127, de 27 de março de 2020, e nº 35/2020/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 211, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), é competência exclusiva do Congresso Nacional **sustar os atos normativos** do Poder Executivo que **exorbitem do poder regulamentar**. Tal competência é exercida pelo Parlamento da União por meio de **decreto legislativo**, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme a célebre lição de Hely Lopes Meirelles¹, atos administrativos **normativos** são aqueles que contêm um **comando geral** do

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 42ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016, p. 203.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

Executivo, visando à correta aplicação da lei, sendo o objetivo imediato de tais atos explicitar a norma legal a ser observada pela Administração e pelos administrados. Como exemplo de atos dessa categoria, o saudoso Mestre cita os decretos regulamentares, os regimentos, as resoluções, as deliberações e as portarias de conteúdo geral.

No mesmo sentido, José dos Santos Carvalho Filho² leciona que, quanto aos destinatários, os atos administrativos podem ser **gerais**, também denominados de **normativos**, quando regulam uma quantidade indeterminada de pessoas que se encontram na mesma situação jurídica, sendo exemplos os regulamentos e as instruções normativas; ou **individuais** (também denominados **concretos**), que se preordenam a regular situações jurídicas concretas, vale dizer, têm destinatários individualizados, definidos, mesmo que coletivamente, como uma licença para construção ou um decreto expropriatório.

A **generalidade**, assim, é o atributo da **norma** de ser aplicável a destinatários indeterminados, isto é, a qualquer um que se enquadre na regra prescrita. A norma geral opõe-se à **individual**, dirigida a um ou mais sujeitos determinados.³

Outra característica do ato normativo é sua **abstração**, entendida como a qualidade da norma de se destinar a situações hipotéticas, que podem ou não ocorrer no mundo real. Surgindo um caso concreto que se amolde à situação descrita, a regra deve ser aplicada (subsunção do fato à norma). A abstração opõe-se à **concretude**, característica da regra de ser aplicável apenas a um ou mais casos específicos, não a reiteradas situações semelhantes.⁴

Note-se que generalidade é diferente de abstração. A primeira refere-se à aplicação da norma a indivíduos indeterminados; a segunda, à incidência do comando a situações inespecíficas.⁵ Conforme ensina Norberto Bobbio⁶, **gerais**

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 34ª ed. São Paulo: Atlas, 2020, p. 280.

³ OLIVEIRA, Luciano Henrique da Silva. *Análise de Juridicidade de Proposições Legislativas*. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/Conleg/Senado, ago/2014 (Texto para Discussão nº 151), p. 26. Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 25 jul. 2020.

⁴ Idem, p. 27.

⁵ Idem, p. 28.

⁶ BOBBIO, Norberto. *Teoria da Norma Jurídica*. 2ª ed. São Paulo: Edipro, 2003, p. 180-181.



SF/20650.38864-78





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

são as normas universais em relação aos destinatários e **abstratas** aquelas universais em relação à ação.

O **poder regulamentar** pode ser entendido em sentido estrito ou amplo. Em sentido restrito, é a competência privativa do chefe do Poder Executivo para expedir **regulamentos**, sob a forma de decretos, para a fiel execução das leis (art. 84, IV, CF/88). Nesse sentido, Hely Lopes Meirelles⁷ leciona que o poder regulamentar é a faculdade de que dispõem os chefes de Executivo para explicar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei.

Destaca o consagrado administrativista que, sendo o regulamento, na hierarquia das normas, **ato inferior à lei, não a pode contrariar**, nem restringir ou ampliar suas disposições, só lhe cabendo explicitar a lei, dentro dos limites por ela traçados, ou completá-la, fixando critérios técnicos e procedimentos necessários para sua aplicação.⁸ Caso o regulamento extrapole a lei, será tido por **ilegal** e poderá, neste caso, ser objeto de sustação pelo Congresso Nacional (art. 49, V, CF/88).

Em sentido amplo, por outro lado, a expressão poder regulamentar refere-se a **poder normativo**, ou seja, a competência dos órgãos em geral para expedir **normas** no âmbito de suas atribuições. Por exemplo, compete aos Ministros de Estado expedir **instruções** para a execução das leis, decretos e regulamentos (art. 87, parágrafo único, II, CF/88); ao Conselho Nacional de Justiça expedir **atos regulamentares** no âmbito de sua competência (art. 103-B, § 4º, I, CF/88); e às agências reguladoras expedir **atos normativos** em relação às suas respectivas áreas de atuação (arts. 5º e 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019).

Note-se, portanto, que o poder regulamentar em sentido estrito é uma espécie do gênero do poder normativo, uma vez que se refere à edição de regulamentos, que são um específico tipo de ato normativo.

A competência do Congresso Nacional para sustar atos normativos ilegais do Poder Executivo tem sido exercida não apenas em relação aos decretos

⁷ MEIRELLES, Hely Lopes. *Ob. cit.*, p. 149.

⁸ Idem, p. 150.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

4

regulamentares, expressão do poder regulamentar *stricto sensu*, mas também no tocante a outros atos normativos do Executivo que contrariem as normas legais ou constitucionais. Nesse sentido, deve-se entender a expressão poder regulamentar contida no inciso V do art. 49 da Carta Magna em seu sentido mais amplo, com o significado de **poder normativo**.

Em tal contexto, já houve a sustação congressional de Portarias Ministeriais e Interministeriais (ex.: Decretos Legislativos nºs 170, de 2018; 177, de 2017; e 293, de 2015), de Resoluções de Agências Reguladoras (ex.: Decreto Legislativo nº 273, de 2014) e mesmo de **Pareceres** de Consultorias Jurídicas de Ministérios com caráter normativo (ex.: Decreto Legislativo nº 207, de 2002).

A propósito, quanto aos **pareceres jurídicos**, a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União – AGU), prevê que os pareceres do Advogado-Geral da União aprovados pelo Presidente da República e publicados juntamente com os respectivos despachos presidenciais **vinculam a Administração Federal**, cujos órgãos e entidades ficam obrigados a lhe dar fiel cumprimento (art. 40, *caput* e § 1º), bem como que os pareceres aprovados, mas não publicados, **obrigam as repartições interessadas**, a partir do momento em que deles tenham ciência (art. 40, § 2º).

Do mesmo modo, reza essa Lei que os pareceres das Consultorias Jurídicas, aprovados pelos Ministros de Estado, pelos Secretários-Gerais e pelos titulares das demais Secretarias da Presidência da República ou pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, também **obrigam os respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas** (art. 42).

Desse modo, nota-se que os pareceres jurídicos que se enquadram nessas situações possuem nítido **caráter normativo**, razão pela qual podem ser objeto de sustação pelo Congresso Nacional, caso sejam considerados ilegais, como foi o caso da Nota Conjur-Minfra nº 24, de 11 de fevereiro de 1992, cujos efeitos foram sustados pelo Decreto Legislativo nº 207, de 2002.

Nesse cenário, o presente projeto de decreto legislativo visa a sustar a eficácia do **Parecer nº 24/2020/DECOR/CGU/AGU**, aprovado pelo Advogado-Geral da União mediante o Despacho nº 127, de 27 de março de 2020, bem como do **Parecer nº 35/2020/DECOR/CGU/AGU**, aprovado pelo Advogado-Geral da União mediante o Despacho nº 211, de 23 de abril de 2020.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

Em rigorosa síntese, tais pareceres tratam da nova sistemática de substituição do cargo de Diretor-Geral/Presidente/Diretor-Presidente das agências reguladoras em caso de **vacância**, isto é, de vaga **definitiva** do cargo, por término do mandato, renúncia, falecimento ou outras situações não temporárias que revelem a saída definitiva do anterior ocupante desse cargo.

Segundo os citados Pareceres, as novas regras de substituição de dirigentes das agências reguladoras em caso de **vacância**, inseridas pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 (nova lei das agências reguladoras), notadamente a nova redação do art. 10 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000 (que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras, que ainda permanece em vigor), conduzem ao entendimento de que a substituição de qualquer dirigente, **inclusive do Diretor-Presidente**, deve observar a nova regra de substituição por integrante de uma **lista de substituição** previamente estabelecida, formada por três **servidores da agência**, ocupantes dos cargos de Superintendente, Gerente-Geral ou equivalente hierárquico.

Tal Parecer da AGU foi editado após a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), por meio da Portaria nº 77, de 17 de março de 2020, ter estabelecido que, no caso de **vacância** do cargo de **Diretor-Geral**, o cargo seria exercido interinamente pelo **diretor** previamente designado como Diretor-Geral substituto (aplicando-se a regra do art. 5º, § 9º, da Lei nº 9.986, de 2000), sendo este, por sua vez, substituído conforme o novo mecanismo da lista de substituição de servidores.

Essa medida da ANP, contudo, foi classificada como **ilegal** pelo referido Parecer da AGU, o qual definiu que, no caso de vacância do cargo de **Diretor-Geral**, a substituição também deverá obedecer à lista de substituição de servidores, devendo, conseqüentemente, no caso dessa agência, ser observado o Decreto s/nº de 31 de janeiro de 2020, que designou os servidores da ANP que compõem a lista de substituição da Diretoria Colegiada. Em razão desse entendimento da AGU, a ANP acabou revogando a Portaria nº 77, de 2020, por meio da Portaria nº 101, de 30 de março de 2020.

Em 22 de abril de 2020, mediante lúcida provocação da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar junto ao Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União, foi exarado o citado Parecer nº 35/2020/DECOR/CGU/AGU, que não obstante



SF/20650.38864-78





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

6

manteve a interpretação conferida no Parecer nº 24/2020/DECOR/CGU/AGU e decidiu por lhe aplicar efeitos prospectivos. Nota-se, portanto, o **caráter normativo** desse Parecer, uma vez que, após sua edição, as agências reguladoras estão obrigadas à sua observância.

Ocorre que a interpretação de que a lista de servidores deve ser utilizada também para o **Diretor-Presidente** da agência **não se coaduna com o espírito da lei e subverte** a própria lógica da atividade regulatória das agências. Isso porque a substituição do Diretor-Presidente por um servidor da lista acarretará à **esdrúxula situação** em que a condução das reuniões do colegiado ficará a cargo de um servidor da agência, embora na função de Presidente-substituto, com a natural sujeição dos diretores ou conselheiros titulares, no tocante à direção dos trabalhos, a um agente que, na verdade, é apenas um servidor, o qual voltará a ficar sob o poder hierárquico do colegiado após o período de interinidade.

Tal situação pode gerar **dois problemas**: o primeiro, o surgimento de um desconforto para os dirigentes titulares, que podem não se sentir satisfeitos em ter suas reuniões conduzidas por um servidor da agência que está apenas interinamente na presidência e que, na essência, é um subordinado do corpo funcional; o segundo, a inibição deste servidor que exerce transitoriamente a presidência para agir com independência funcional e mesmo discordar das decisões dos demais conselheiros ou diretores, o que é pernicioso para o sistema regulatório brasileiro e viola a *ratio* dessas entidades autárquicas que recebem poder normativo de segundo grau via o instituto da “deslegalização”.

Desnecessário lembrar a relevância de um sistema regulatório funcional e confiável para a atração de investimentos, nacionais e estrangeiros, a setor estratégicos da economia, principalmente em um cenário pós-pandêmico para a retomada de injeção de capital no Brasil. E esse tema tem recebido atenção do mercado e da academia, tendo este Parlamentar participado recentemente de um debate promovido pelo prestigiado JOTA intitulado “*agências reguladoras, nova lei e a insegurança jurídica*”⁹.

Bem a propósito, esse debate foi fruto de trabalho acadêmico dos autores FERNANDO VILLELA DE ANDRADE VIANNA e RICARDO

⁹ <https://www.jota.info/casa-jota/a-falta-de-quorum-em-agencia-reguladora-prejudica-a-atracao-de-investimento-17072020>



SF/20650.38864-78





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

FENELON JUNIOR, que trataram com ineditismo sobre “[a] Lei Federal n. 13.848/2019 e as regras de vacância em agências reguladoras federais: o princípio dos freios e contrapesos e o risco do déficit democrático”¹⁰, tendo merecido destaque também pelo Valor Econômico em publicação do jornalista Daniel Rittner, de 16 de junho de 2020¹¹.

Para os autores, “[f]justamente por isso, o legislador ordinário introduziu a regra prevista no parágrafo 9º, qual seja, no caso de ausências eventuais do Diretor-Presidente, as funções atinentes à presidência serão exercidas por membro da Diretoria Colegiada indicado pelo Diretor-Presidente. Pretendeu-se, com isso, evitar que, no caso de atraso de indicação pelo Presidente da República ou de sabatina pelo Senado Federal antes do término do mandato do Diretor-Presidente, caberia a este, ainda no gozo de suas prerrogativas legais e legitimado por já ter sido aprovado pelo Senado Federal para o cargo de Diretor-Presidente quando de sua nomeação e posse, a indicação do seu sucessor temporário, o qual deverá necessariamente ser membro do órgão colegiado da agência reguladora”.

Sobre os riscos de a função de Diretor-Presidente ser exercida com base na lista de substituição, os autores apresentam argumentos contundentes contra essa medida, inclusive com doutrina regulatória estrangeira:

Nessa ordem de considerações, é importante apontar que o Diretor-Presidente exerce funções de relevo, cabendo a este geralmente a representação da entidade regulatória, o comando hierárquico sobre pessoal e serviços, o exercício das competências administrativas e a presidência das reuniões da Diretoria Colegiada¹², incluindo-se aqui a gestão das pautas das sessões deliberativas¹³, o que se revela de elevada sensibilidade político-institucional. Sobre a importância da independência do Diretor-Presidente de entidades regulatórias, é elucidativo o artigo da Professora de Direito Administrativo e do Estado Regulador da *New York University (NYU)* Rachel E. Barkow, intitulado *Insulating Agencies: avoiding capture through institutional design*, que traz uma avaliação cirúrgica sobre a desejável independência do Diretor-Presidente de uma agência reguladora em relação ao Chefe do

¹⁰ VIANNA, Fernando Villela de Andrade; JUNIOR, Ricardo Fenelon. In “A Lei Federal n. 13.848/2019 e as regras de vacância em agências reguladoras federais: o princípio dos freios e contrapesos e o risco do déficit democrático”. Obra no prelo para publicação, gentilmente compartilhada com este Parlamentar a pedido do Gabinete.

¹¹ <https://valor.globo.com/brasil/coluna/o-custo-de-um-veto-na-lei-geral-das-agencias.ghtml>

¹² V., a título exemplificativo, o artigo 16, da Lei Federal n. 11.182/2005, que dispõe sobre a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e o artigo 61, da Lei Federal n. 10.233/2001, que dispõe sobre a competência dos Diretores-Gerais da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

¹³ Os Regimentos Internos das Agências Reguladoras federais brasileiras atribuem essa função ao Diretor-Presidente.



SF/20650.38864-78





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

8

Poder Executivo, cujas opiniões sobre determinada decisão regulatória não devem influenciar o Diretor-Presidente de uma entidade reguladora:

*Whether an agency head should be removable at will or serve a term of years and be removable only for cause before his or her term expires is, as noted, the insulation design feature that is most often used to demarcate an agency as “independent.” If this is the definition of independence, independent regulatory agencies abound across a wide range of policy fields. They include, for example, the FTC, the Consumer Product Safety Commission, the Federal Energy Regulatory Commission, and the Nuclear Regulatory Commission. The heads of these agencies can be removed only for good cause, which typically means “inefficiency, neglect of duty, or malfeasance in office.” Though the issue has not been decided by the Supreme Court, most commentators agree that it is not good cause for removal if an agency performs a lawful regulatory agency action that the President disagrees with as a matter of policy. If this view is correct, the President cannot control independent regulatory agency policy making with the threat of removal.*¹⁴

Os autores concluem no sentido de que “[e]xatamente por isso, queremos aparecer que o Parecer nº 00024/2020/DECOR/CGU/AGU deixou de considerar a própria ratio originária do artigo 5º, da Lei Federal n. 9.986/2000, com a redação promovida pela Lei Federal n. 13.848/2019, ao concluir que a vacância do cargo de Diretor-Presidente das agências reguladoras também estaria submetida ao mecanismo da “lista de substituição”. Todavia, mesmo com os vetos presidenciais, a disposição do artigo 5º, tal como se encontra, comporta uma interpretação conforme à Constituição Federal, mais precisamente sob a luz dos princípios da separação dos poderes e dos freios e contrapesos, como forma de compatibilizar a lacuna deixada pelos dispositivos vetados com a adequada autonomia e independência técnica dessas entidades regulatórias. Isto porque, é natural que o servidor técnico de uma agência reguladora, exercendo temporariamente a função de Diretor-Presidente, esteja mais sujeito a pressões políticas da Administração Direta do que um Diretor efetivo, já sabatinado pelo Senado Federal e em pleno gozo de suas prerrogativas legais, a exemplo da impossibilidade de exoneração ad nutum, conforme tratado no capítulo II.”

Nesse sentido, a engenhosa solução legal da lista de substituição deve ser interpretada em seu sentido teleológico e sistemático, para **excluir** de sua aplicação o caso de substituição do **Diretor-Presidente**, o qual seria substituído, também nos casos de vacância **definitiva**, por um dos membros **titulares** do colegiado, com base no art. 5º, § 9º, da Lei nº 9.986, de 2000, sendo este, por sua vez, substituído por um servidor da lista durante o mesmo período, por aplicação

¹⁴ BARKOW, Rachel E. in “Insulating Agencies: Avoiding capture through institutional design”. Texas Law Review. 89 Tex. L. Rev. 15. 2010.





9

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

do art. 10 da mesma Lei, conforme, aliás, procurou fazer a ANP, com a edição da Portaria nº 77, de 2020.

Incorreta deve ser considerada, portanto, a interpretação da Lei dada pelo Parecer nº 24/2020/DECOR/CGU/AGU, reafirmada pelo Parecer nº 35/2020/DECOR/CGU/AGU, os quais, a pretexto de detalhar a norma legal, acabou contemplando procedimento que **subverte** o adequado funcionamento das agências reguladoras, o que certamente não foi a intenção do legislador, razão pela qual os citados Pareceres devem ser **sustados** por Decreto Legislativo, por exorbitar de sua atribuição normativa.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares à aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS ROGÉRIO



SF/20650.38864-78



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso V do artigo 49
- Lei Complementar nº 73, de 10 de Fevereiro de 1993 - Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - 73/93
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993;73>
- Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000 - Lei de Gestão de Recursos Humanos das Agências Reguladoras - 9986/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9986>
 - artigo 5º
 - parágrafo 9º do artigo 5º
 - artigo 10
- Lei nº 13.848 de 25/06/2019 - LEI-13848-2019-06-25 - 13848/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;13848>
 - artigo 5º
 - artigo 6º
- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
 - inciso II do artigo 213



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3941, DE 2020

Dispõe sobre compensação emergencial da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

AUTORIA: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Dispõe sobre compensação emergencial da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Durante o período compreendido pelo estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a União assegurará que o montante de recursos disponíveis em cada fundo de que trata o art. 1º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, não seja inferior ao total das receitas efetivas de 2019.

§ 1º A União complementarará, excepcionalmente, os recursos relativos ao período de que trata o art. 1º quando as receitas efetivas de cada fundo não alcançarem o valor correspondente ao alcançado em 2019.

§ 2º Os recursos da complementação de que trata esta Lei serão aplicados exclusivamente em manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive na promoção das adequações necessárias nas escolas com vistas a garantir o retorno seguro das atividades regulares de ensino, aplicando-se a eles o disposto na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, quanto a sua distribuição, gasto e fiscalização e controle.

Art. 2º Aos recursos transferidos aos fundos nos termos desta Lei se aplica o disposto na Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SF/20021.35403-89

JUSTIFICAÇÃO

A crise provocada pela pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus, atingiu muitas áreas da vida social. Além da saúde e das atividades econômicas, talvez a área de educação seja uma das que mais tem sofrido. As medidas de isolamento social exigidas para controlar o espalhamento do vírus tornaram muito difícil o desenvolvimento das atividades escolares regulares, com o fechamento das escolas e paralisação das aulas.

Essa situação coloca os sistemas de ensino diante da necessidade de encontrar alternativas para garantir a continuidade das atividades educacionais neste período, ao mesmo tempo em que são obrigados a planejar o retorno às atividades regulares. Esses objetivos, no entanto, têm encontrado dificuldades de toda ordem, exigindo profundas alterações de práticas pedagógicas e muito aprendizado por parte de professores e estudantes.

As alternativas pensadas, mesmo quando são tecnicamente viáveis, estão esbarrando em uma dificuldade objetiva: a redução dos orçamentos de estados e municípios em razão da queda da atividade econômica. E como os orçamentos da educação são muito sensíveis ao ritmo da arrecadação tributária, o impacto nessa área tem sido muito grande. Como resultado, os sistemas de ensino não têm conseguido implementar as medidas necessárias para manter as atividades de forma não presencial, tampouco contam com recursos para assegurar o retorno às aulas, com respeito às exigências sanitárias.

Como consequência, em muitas cidades, já começam a acontecer até mesmo demissões de profissionais da educação, com vistas a garantir que as contas não fiquem no vermelho, em razão da queda nos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de cerca de 13%, conforme afirma o Movimento Todos pela Educação. Trata-se de fato lamentável, que coloca em situação difícil tanto os profissionais quanto os estudantes.

Demonstrando a gravidade desse cenário econômico, estimativas da Instituição Fiscal Independente (IFI) projetam uma queda do Produto Interno Bruto da Ordem 6,5% em 2020, com queda da arrecadação a níveis muito baixos:

“Em abril e maio de 2020, a receita das 27 unidades caiu R\$ 7,4 e R\$ 11,3 bilhões, respectivamente. Em termos percentuais, correspondem a quedas de 15% e 23,9%, na mesma ordem.” (IFI, Nota Técnica nº 43. 26 jun. 2020)

O impacto dessa queda de arrecadação nas receitas do Fundeb não é desprezível e é agravado ainda mais pela redução também das transferências da União, especialmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Estimativa de impacto da proposição

A proposição pretende fazer com que o valor alocado para a complementação da União ao FUNDEB em 2020 seja, no mínimo, igual ao valor alocado



em 2019. Atualmente a complementação da União para o FUNDEB é de, no mínimo, 10%¹ do valor total de recursos alocados para os fundos estaduais.

De acordo com informações do Siga Brasil², o valor autorizado para a complementação da União ao FUNDEB em 2019 foi de cerca de R\$ 17,52 bilhões (trata-se da ação orçamentária 0E36). Todo o valor autorizado foi executado em 2019. Importa destacar que a União executa a despesa projetada com a complementação do FUNDEB ao longo do exercício e faz o ajuste, em relação às despesas exatas com o fundo dos estados, DF e municípios, apenas no primeiro quadrimestre do ano seguinte. É o que prevê o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.494/2007.

Assim, ao retirarmos da complementação de 2019 o ajuste referente à 2018, de cerca de R\$ 600 milhões de acordo com o SIGA Brasil, e somarmos o ajuste referente à 2019 feito em 2020, de cerca de R\$ 120 milhões, temos um valor ajustado para 2019 de R\$ 17,04 bilhões.

Para 2020, o valor autorizado é de cerca R\$ 16,46 bilhões que, retirando o valor referente ao ajuste de 2019 de R\$ 120 milhões, resulta em R\$ 16,34 bilhões. Destarte, uma possibilidade para o projeto ora em comento seria prever que o ajuste referente à 2020, no primeiro quadrimestre de 2021, fosse tal que garantisse que o valor da complementação referente à 2020 no mínimo igualasse ao de 2019.

Só é possível saber exatamente qual será o valor da complementação efetiva da União ao FUNDEB em 2020 após o resultado da arrecadação dos entes, para que o cálculo do valor da cesta que compõe o fundo seja realizado. Nesse sentido, vamos apresentar três cenários acerca da queda de arrecadação em 2020, conforme a tabela 1.

Tabela 1: Três cenários para a queda da arrecadação em 2020.

Em bilhões de R\$			
	Queda de 10%	Queda de 20%	Queda de 30%
Complementação 2020 atual	16,34	16,34	16,34
Complementação 2020 ajustada	14,71	13,07	11,44
Diferença para 2019	2,33	3,97	5,60

Fonte: Elaboração própria.

Portanto, caso a arrecadação dos entes caia 10%, seriam necessários mais cerca de R\$ 2,33 bilhões para igualar a complementação de 2020 à de 2019. Se a queda for de 20%, seriam necessários mais R\$ 3,97 bilhões. Por fim, caso a queda de arrecadação alcance 30%, seriam necessários mais R\$ 5,60 bilhões para igualar a complementação da União ao FUNDEB de 2020 à de 2019.

¹ Art. 60, inciso VII, alínea “d”, do ADCT da Constituição Federal e art. 6º, caput, da Lei nº 11.494/2007.

² Acesso em 23/07/2020.



Em tempo, como já registrado anteriormente, note-se que a existência de estimativa do impacto orçamentário e financeiro de uma proposição é condição necessária, mas, em alguns casos, não suficiente para atender às exigências legais que regulam o tema. Medidas compensatórias que anulem o impacto da proposição sobre as finanças públicas são previstas na LRF, na LDO e nas normas da Comissão de Finanças e Tributação - CFT da Câmara dos Deputados.

Com vistas a propor uma solução para esse problema, nosso projeto de lei determina que a União recomponha essas perdas do Fundeb, garantindo que em 2020 o Fundo conte, pelo menos, com o mesmo volume de recursos que teve em 2019.

Como essa proposta se circunscreve ao período atingido pela pandemia, não se trata de um gasto permanente. Apesar disso, é medida fundamental para garantir a continuidade da prestação dos serviços de educação e para dar conta da preparação para o retorno seguro das atividades no pós-pandemia.

Assim, tendo em vista a importância do aqui proposto para a educação e para o futuro de nosso país, solicitamos dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CONFÚCIO MOURA



SF/20021.35403-89



LEGISLAÇÃO CITADA

- Emenda Constitucional nº 106 de 07/05/2020 - EMC-106-2020-05-07 , PEC DO ORÇAMENTO DE GUERRA - 106/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2020;106>
- Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007 - Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; Lei do Fundeb - 11494/07
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11494>
 - artigo 1º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3945, DE 2020

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para autorizar a propaganda paga mediante banners eletrônicos na Internet.

AUTORIA: Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para autorizar a propaganda paga mediante *banners* eletrônicos na Internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 26.**
.....

XV – custos com a criação e inclusão de sítios na Internet e *banners* eletrônicos, e com o impulsionamento de conteúdos;
.....” (NR)

“**Art. 57-C.** É vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga na Internet, excetuados os seguintes meios de divulgação, desde que identificados de forma inequívoca como tais e contratados exclusivamente por partidos, coligações e candidatos e seus representantes:

I – impulsionamento de conteúdos;

II – *banners* eletrônicos.

§ 1º

I – de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, ressalvada a hipótese de *banners* eletrônicos pagos;
.....



SF/20350.29581-08



SF/20350.29581-08

§ 4º Os *banners* eletrônicos devem estar hospedados, direta ou indiretamente, em provedor de aplicação de Internet estabelecido no país, e têm sua divulgação limitada a até 10 (dez) dias, consecutivos ou alternados, para cada candidato, em um mesmo sítio da Internet, devendo constar do anúncio, de forma visível, o valor total pago para sua divulgação em determinado dia.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A propaganda eleitoral pela Internet é, sem dúvida, importante mecanismo para barateamento de campanhas e consequente democratização do acesso a cargos eletivos.

As eleições de 2018 demonstraram isso cabalmente. O pleito foi palco de uso intensivo da rede mundial de computadores. Como resultado, testemunhamos maior diversidade de escolha do cidadão: os espaços de poder político acolheram mais mulheres, negros e indígenas.

De fato, a Internet traz mais igualdade aos candidatos. Basta imaginarmos o custo para organização de carreata, ou comício, e o investimento necessário para divulgação de conteúdos eletrônicos em redes sociais.

Ocorre que, estranhamente, a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a Lei das Eleições, não veicula permissivo para a contratação de *banners* eletrônicos, conquanto faculte o impulsionamento de conteúdos e autorize a propaganda na reprodução virtual das páginas de jornal impresso na Internet.

Desse modo, é possível que o candidato mais abastado tenha sua propaganda na Internet, pela via indireta, ao custear um caro anúncio de jornal impresso, ao passo que o postulante com menos recursos não seria autorizado a divulgar sua candidatura em portais de notícias eletrônicos.

A restrição em vigor, totalmente desarrazoada, limita o direito à informação dos eleitores. Afinal, os dispêndios com propaganda eleitoral são declarados, auditados, e estão sujeitos a limite de gastos.



Diante disso, propomos que também sejam permitidos *banners* eletrônicos em sítios da Internet, com balizas que assegurem a paridade de armas entre os candidatos.

Nesse sentido, um bom ponto de partida é a limitação atual à duração da propaganda na mídia impressa, contida no art. 43 da Lei das Eleições. As normas em vigor limitam em 10 (dez) o número de edições em que a propaganda impressa será veiculada, quantitativo que entendemos razoável para restringir o número de dias que o *banner* de determinado candidato possa ser visualizado em determinado sítio da Internet. Por outro lado, considerando-se os diferentes formatos de páginas da Internet e resoluções de dispositivos, não propomos limite prévio do tamanho da propaganda.

Ademais, tivemos a preocupação de que os *banners* estejam ao alcance das autoridades judiciárias brasileiras com a celeridade que o processo contencioso eleitoral exige. Por isso, são impostas a eles a mesma restrição a sítios dos candidatos na Internet e a conteúdos impulsionados: devem estar hospedados, direta ou indiretamente, em provedor de aplicação de internet estabelecido no país.

Por fim, ao incluir os *banners* no rol de gastos eleitorais do art. 26 da Lei das Eleições, propomos também ajuste de técnica legislativa no inciso XV do referido artigo. A redação atual repete restrição a impulsionamento de conteúdos que já é veiculada no § 3º do art. 57-C do mesmo diploma legal. Em nome da clareza e da concisão, propomos enumerar no art. 26 apenas as despesas em questão, prevendo suas restrições no capítulo reservado à propaganda eleitoral na Internet.

Com a convicção de que o projeto representa um passo importante no aprimoramento de nosso processo eleitoral, submetemos a matéria ao crivo dos demais Senadores.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GOMES

SF/20350.29581-08



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 16

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3947, DE 2020

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para a introdução não autorizada de espécime animal no País, e sua aplicação em dobro, no caso de animal peçonhento ou predador carnívoro que cause risco à vida humana.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)





PROJETO DE LEI Nº DE 2020

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para a introdução não autorizada de espécime animal no País, e sua aplicação em dobro, no caso de animal peçonhento ou predador carnívoro que cause risco à vida humana.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 31.**

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Se o animal for peçonhento ou predador carnívoro que cause risco à vida humana, a pena será aplicada em dobro.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a sociedade ficou estarrecida com a notícia de que um estudante foi picado por uma serpente naja que ele próprio criava. Trata-se de uma espécie alienígena que, além de colocar em risco a fauna brasileira, traz risco à vida humana, pois não há no País disponibilidade de soro antiofídico específico. No caso, a família do estudante picado pela naja teve de importar o soro para evitar a sua morte.

O Instituto Butantan, em São Paulo, tem expertise apenas na produção do soro antiofídico de cobras peçonhentas encontradas no Brasil: soro anticrotálico, para picadas de cascavel; antibotrópico, para as de jararaca e antielapídico, para picadas de coral.



O risco à vida humana ocorre também quando há introdução de espécie predatória, como tubarões, crocodilos e felinos de grande porte.

A Lei de Crimes Ambientais, todavia, pune com mera detenção a conduta *introduzir espécime animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida por autoridade competente*. Diante disso, este projeto é no sentido de estabelecer pena de reclusão, que será aplicada em dobro, no caso de animal peçonhento ou predador carnívoro que ponha em risco a vida humana.

Clamo, então, que os ilustres Parlamentares votem pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza; Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>
 - artigo 31





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3948, DE 2020

Inserir o art. 1º-A na Lei nº 7.498, de 16 de dezembro de 1985, para permitir, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a concessão de vale-transporte via créditos para a utilização em aplicativos de transporte de pessoas.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº DE 2020

Inserir o art. 1º-A na Lei nº 7.498, de 16 de dezembro de 1985, para permitir, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a concessão de vale-transporte via créditos para a utilização em aplicativos de transporte de pessoas.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.498, de 16 de dezembro de 1985, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“**Art. 1º-A** Durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, é permitida a concessão do vale-transporte de que trata o art. 1º mediante a concessão de créditos para a utilização em aplicativos de transporte de pessoas.

Parágrafo único. A concessão de vale-transporte na modalidade prevista no *caput* depende de anuência prévia e escrita do empregado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa a permitir, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a concessão de vale-transporte por meio de créditos em aplicativos de transporte de pessoas.

Sabe-se que as empresas voltaram a funcionar em grande parte dos estados e municípios brasileiros, o que exige o deslocamento de trabalhadores para ir ao posto laboral e dele retornar.



2

Os referidos deslocamentos, na maioria das vezes, são realizados via transporte público, o que ocasiona aglomeração de pessoas e proporciona ambiente favorável à proliferação do coronavírus (covid-19).

Por isso, necessária a apresentação de solução legislativa que permita que os citados deslocamentos sejam realizados sem colocar em risco a saúde dos trabalhadores, assim como o bem-estar da coletividade, o que pode ser alcançado via utilização de aplicativos de transporte de pessoas.

A utilização de tais aplicativos, por permitir o transporte individual de passageiros, evita aglomerações, inibindo, portanto, a proliferação do coronavírus (covid-19), mal que assola não só o Brasil, mas, também, todas as nações do mundo.

Em face disso, roga-se a ajuda dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste louvável projeto.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:lei:1985;7498](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1985;7498)

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1985;7498>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3949, DE 2020

Autoriza os agentes financeiros dos fundos constitucionais de financiamento de que trata o art. 159, I, c, da Constituição a renegociarem as dívidas no âmbito dos respectivos fundos constitucionais.

AUTORIA: Senadora Simone Tebet (MDB/MS)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

Autoriza os agentes financeiros dos fundos constitucionais de financiamento de que trata o art. 159, I, c, da Constituição a renegociarem as dívidas no âmbito dos respectivos fundos constitucionais.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os agentes financeiros do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) ficam autorizados a realizar aditamento contratual dos empréstimos e financiamentos realizados com recursos desses fundos, suspendendo os pagamentos devidos, vencidos e vincendos, referentes aos meses de agosto a novembro de 2020.

§ 1º Para aplicação do disposto neste artigo, os aditamentos contratuais deverão ser firmados no exercício financeiro de 2020.

§ 2º A retomada dos pagamentos suspensos começará a partir de janeiro de 2021, sendo que os pagamentos suspensos de que trata o *caput* poderão ser pagos:

I – a partir de janeiro de 2021, com a diluição dos valores entre as prestações restantes do empréstimo ou financiamento;

II – por meio de expansão do prazo final da operação, desde que a ampliação não se dê por período superior ao da suspensão dos pagamentos;

III – em até quatro prestações mensais, iguais e sucessivas a partir de janeiro de 2021, caso o prazo do contrato se encerre em 2020.

§ 3º Serão mantidas as mesmas condições financeiras dos contratos em vigor.



§ 4º O regulamento disporá, entre outros temas, sobre:

I – a documentação necessária para a realização do aditamento contratual;

II – os prazos para a assinatura do aditamento de que trata o *caput*;

III – o montante de recursos e as condições em que o FNO, FNE e FCO irão ressarcir seus agentes financeiros, Banco da Amazônia S.A, Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., respectivamente, por eventual desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei foi motivado por solicitação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Mato Grosso do Sul – Fecomércio MS. Como é de amplo conhecimento, a pandemia da Covid-19 afetou adversamente os negócios em todo País. A situação dramática enfrentada pelos empresários da Fecomércio MS reflete, em larga medida, todas as dificuldades vivenciadas pelos empresários do Centro-Oeste, Norte e Nordeste, reconhecidamente as regiões com menor grau de desenvolvimento econômico do País. A abrupta queda nos negócios prejudicou fortemente a liquidez das empresas. Dessa forma, firmas bem estruturadas, com previsão de fluxo de caixa positivo após o retorno da normalidade, podem se ver obrigadas a encerrar suas atividades se não houver ação tempestiva e adequada por parte do Congresso Nacional.

Desde o início da pandemia, temos trabalhado intensivamente para mitigarmos seus efeitos, seja sobre a saúde, seja sobre a economia. Destaco, por exemplo, a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, que resultou na Lei Complementar nº 173, de 2020. Essa Lei Complementar autorizou estados e municípios a suspenderem os pagamentos devidos às instituições financeiras em 2020. A motivação foi o reconhecimento da grave situação fiscal dos entes subnacionais, diante da forte queda de suas receitas e da irredutibilidade de suas despesas.

ps2020-07307





A situação dos empresários não é diferente. Suas receitas caíram, mas várias despesas permaneceram, como pagamento de alugueis, salários e compromissos com fornecedores. Por esse motivo, assim como entendemos e propusemos solução para a situação dos estados e municípios, proponho algo similar para os empresários das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O constituinte original, ciente das peculiaridades dessas regiões, instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de fornecer crédito em condições especiais para projetos ali implementados e, com isso, contribuir para um desenvolvimento mais balanceado entre as diferentes regiões do Brasil. É natural, portanto, que esses Fundos contribuam, neste momento de crise, para a sobrevivência das empresas. A contribuição virá por meio de autorização para suspensão dos pagamentos devidos entre agosto e novembro de 2020. O pagamento será postergado para a partir de janeiro de 2021, podendo ser diluído entre as prestações remanescentes previstas em contrato ou ser acrescentadas até quatro prestações adicionais ao prazo original.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,

Senadora SIMONE TEBET



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 - LCP-173-2020-05-27 - 173/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2020;173>
- [urn:lex:br:federal:lei.complementar:2020;39](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2020;39)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2020;39>



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 33, DE 2020

Institui o Diploma Segurança Cidadã e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2020
(Senador Rogério Carvalho)

Institui o Diploma Segurança Cidadã e dá outras providências.



O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído o **Diploma Segurança Cidadã**, destinado a agraciar profissionais de segurança pública e defesa nacional que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos, da vida, da cidadania e dos valores da infância e adolescência.

Art. 2º O Diploma será conferido anualmente durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim e agraciará cinco profissionais da segurança pública ou segurança nacional de diferentes estados da federação.

Art. 3º A indicação de candidatos ao Diploma Segurança Cidadã, acompanhada de currículo e de justificativa, será realizada por qualquer Senador ou Senadora.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações, será constituído o Conselho do Diploma Segurança Cidadã, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada dois anos, no mesmo mês em que for efetivada sua primeira composição, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados.

Art. 5º Uma vez escolhidos, os nomes dos agraciados serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

JUSTIFICAÇÃO

As forças de segurança pública, em especial as que atuam na frente repressiva, são frequentemente alvo de denúncias de desrespeito aos direitos humanos e do cidadão na sua forma de atuação.

Por meio do presente Projeto de Resolução, todavia, pretendemos dar destaque àquelas atitudes tomadas pelos profissionais da segurança que vão em sentido diametralmente oposto. Acreditamos que essas pessoas é que constituem, de fato, a maioria dos representantes dessas instituições.

Evidente que os autores dos abusos devem, após o devido processo, ser julgados e condenados exemplarmente. Contudo, não podemos deixar que a má atuação de alguns, por mais execrável que seja, manche a reputação das instituições, as quais prestam importantíssimo serviço de proteção às cidadãs e aos cidadãos respeitando o direito à vida.

O Diploma Segurança Cidadã do Senado Federal seria ao mesmo tempo um estímulo e um reconhecimento às contribuições desses profissionais para os direitos humanos, para a cidadania e para a proteção de crianças e adolescentes.

Trata-se de uma forma propositiva de tentar auxiliar na mudança efetiva do paradigma de truculência que tem sido atribuído – às vezes de forma injusta e generalizante, por conta de maus elementos – às pessoas que garantem a nossa tão estimada segurança.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE



SF/20467.54197-64



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1535, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Defesa.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre discrepâncias existentes na Lei Federal nº 13.954/2019, que reestruturou as carreiras das Forças Armadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre discrepâncias existentes na Lei Federal nº 13.954/2019, que reestruturou as carreiras das Forças Armadas.

As informações que estamos solicitando são as seguintes:

- 1 – Na reforma da previdência dos militares as pensionistas tiveram descontos significativos. Por que não foi aplicada a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) para as pensionistas das Forças Armadas, prevista no Art. 21, da Lei nº 13.954/2019?
- 2 – Por que não foram disponibilizados os cursos de Altos Estudos para todos os graduados das Forças Armadas, uma vez que os cursos estavam previstos na Medida Provisória 2.215-10/2001?
- 3 – Por que os sargentos dos Quadros Especiais das Forças Armadas não podem ascender na carreira até a graduação de Suboficial?



SF/20911.09495-80 (LexEdit)



JUSTIFICAÇÃO

As informações solicitadas têm por escopo subsidiar propostas que serão enviados ao Poder Executivo, visando sanar algumas discrepâncias ocorridas na Lei Federal nº 13.954/2019 e, com isso, atender as demandas dos graduados das Forças Armadas, os quais têm buscado o Congresso Nacional visando correções na lei que reestruturou a carreira dos militares.

Cabe destacar que algumas categorias consideram-se prejudicadas na reestruturação da carreira dos militares, em especial os militares do Quadro Especial (QE), as pensionistas e os militares que passaram para a reserva no período entre a vigência da Medida Provisória 2.215-10/2001 e a promulgação da Lei nº 13.954/2019.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2020.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)

SF/20911.09495-80 (LexEdit)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

CIDADANIA-3 / REDE-3 / PDT-3 / PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olimpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21 Líder Esperidião Amin - PP (26) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,25,35) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (8,57) Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (6,58) Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45,59) Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45,59) Líder do PSL - 2 Major Olimpio (7) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)	Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/REDE/PDT/PSB) - 11 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (22,60) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (10) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (20) Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55) Líder do PDT - 3 Weverton (5) Líder do PSB - 2 Veneziano Vital do Rêgo (22,60)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (18,30) Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (34,56) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (19) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,16) Jorginho Mello (9,15) Zequinha Marinho (17,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (3,16) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,15) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)	PSD - 12 Líder Otto Alencar - PSD (11) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 10 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1) Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (29,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (28,46,61)	Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (2,25,35)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36) Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)
Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
20. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT).
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD).
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID).
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB).
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019).
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.
RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁷⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos do Val (ES) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).

5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).

6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. VAGO ^(8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽⁸⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(8,32)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. VAGO ^(3,35,40)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar ^(2,26)
Senador Carlos Viana ^(2,25)	2. Senador Lucas Barreto ^(2,36,38)
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).

39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾	3. VAGO ^(8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. VAGO ^(2,26,32)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ^(2,28)	4. VAGO ^(2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Irajá ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ^(1,13,27,30)
Senador Otto Alencar ⁽¹³⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO ^(2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Orioivisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ^(8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(14,46,61,63,65)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾
VAGO ^(3,54,66)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(2,58)	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	3. Senador Otto Alencar ^(2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).

12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLIID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁸⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁵⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾	6.
VAGO ^(11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁶⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹²⁾	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹³⁾
	6. VAGO ^(22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21,28)
VAGO ^(3,27,31)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁷⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(1,2)	1. Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾
Senador Irajá ^(1,23)	2. VAGO ^(1,25)
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Viana ^(1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁰⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(16,17)
VAGO ^(10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁷⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁰⁾	4. VAGO ^(20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. VAGO ^(19,21,25,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana ^(2,22)
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Carlos Fávaro ^(2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹²⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)

2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Ailton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).

9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,31,32)	1. VAGO ^(8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽¹⁴⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,17,21)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²³⁾	
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾
Senador Antonio Anastasia ^(2,30)	2. Senador Angelo Coronel ^(2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val ^(20,26)	1. Senador Elmano Férrer ^(20,26,28)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).

9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁾	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
VAGO ^(3,23)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Cufúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orioivisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLD).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. VAGO ^(21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).

2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).

3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁸⁾	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹³⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
VAGO ^(14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ^(16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽²⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽²⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro ^(1,27)	2. Senador Angelo Coronel ^(1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁷⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁹⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁹⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
VAGO ^(20,28)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁸⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	1. Senador Carlos Viana ^(2,3)
Senador Angelo Coronel ^(2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Orioivisto Guimarães ⁽¹⁹⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾

Notas:

7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).

3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).

9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).

10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).

11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Orioivisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).

4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).

5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).

6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).

7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).

9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).

10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)

11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).

12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).

13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
VAGO ^(21,29)	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
VAGO ^(2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. Senador Irajá ^(1,23,28)
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe ^(19,24)	1. Senador Styvenson Valentim ^(19,20,25)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLIID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olimpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS	
DEM	
Senador Rodrigo Pacheco (MG)	
PSD	
Senador Irajá (TO)	
PSDB	
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA
Atualização: 03/02/2017	

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

